Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2012 | SÉRIE 3 ANO IV N°150 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.959, de 18 de julho de 2012.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL, BENFEITORIAS E SERVIDÕES, QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, com fundamento no art.1º, inciso III, da Lei Federal nº4132/1962 e no Decreto-Lei 3365/1941, e posteriores alterações. Considerando as diretrizes da política agrícola e fundiária do Estado do Ceará, com ênfase na agricultura familiar; Considerando a necessidade de empreender medidas com vistas à melhoria de qualidade de vida e bem-estar social no campo; Considerando a demanda existente no Município de Umirim para a execução de uma política agrícola focada no desenvolvimento sustentável. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de interesse social, para fim de desapropriação, incluindo suas benfeitorias, acessões e servidões, o imóvel denominado Fazenda Montes Claros, localizada no Município de Umirim, Estado do Ceará, conforme anexo I e descrição a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9596461,00 e E 448951,00, segue com distância (m) 516,38 e azimute 97º38'01''; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9596392,41 e E 449462,80, segue com distância (m) 38,43 e azimute 193º14'34''; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9596355,00 e E 449454,00, segue com distância (m) 328,56 e azimute 84º24'39"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9596387,00 e E 449781,00, segue com distância (m) 189,02 e azimute 179º05'26''; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9596198,00 e E 449784,00, segue com distância (m) 745,19 e azimute 178º41'34''; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9595453,00 e E 449801,00, segue com distância (m) 363,61 e azimute 79º03'39''; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9595522,00 e E 450158,00, segue com distância (m) 330,00 e azimute 90º00'00"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9595522,00 e E 450488,00, segue com distância (m) 61,03 e azimute 181º52'40''; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9595461,00 e E 450486,00, segue com distância (m) 55,36 e azimute 159º55'43''; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9595409,00 e E 450505,00, segue com distância (m) 202,05 e azimute 170º01'30''; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9595210,00 e E 450540,00, segue com distância (m) 128,86 e azimute 155º13'29"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9595093,00 e E 450594,00, segue com distância (m) 67,03 e azimute 178º17'25''; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9595026,00 e E 450596,00, segue com distância (m) 557,56 e azimute 196º21'17''; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9594491,00 e E 450439,00, segue com distância (m) 923,36 e azimute 277º43'04''; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9594615,00 e E 449524,00, segue com distância (m) 351,68 e azimute 326º07'45"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9594907,00 e E 449328,00, segue com distância (m) 78,11 e azimute 341º19'59''; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9594981,00 e E 449303,00, segue com distância (m) 96,42 e azimute 354º38'39'';e chega no vértice 18, de coordenadas N 9595077,00 e E 449294,00, segue com distância (m) 116,87 e azimute 336º17'11''; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9595184,00 e E 449247,00, segue com distância (m) 339,99 e azimute 318º20'18"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9595438,00 e E 449021,00, segue com distância (m) 127,01 e azimute 296º09'42''; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9595494,00 e E 448907,00, segue com distância (m) 968,00 e azimute 2º36'19''; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 196,54 hectares. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Confinantes; Ao Norte: Rodovia CE-243; Ao Sul: Isaias Tertuliano de Figueiredo; Ao Leste: Manoel Paulino da Cruz; Ao Oeste: Geraldo Tomé de Oliveira

Art.2º A área declarada de interesse social por este Decreto destina-se à implantação de uma agrovila constituída de trabalhadores e trabalhadoras rurais, com ênfase na agricultura familiar.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, realizar, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO 30.959 DE 18/07/2012

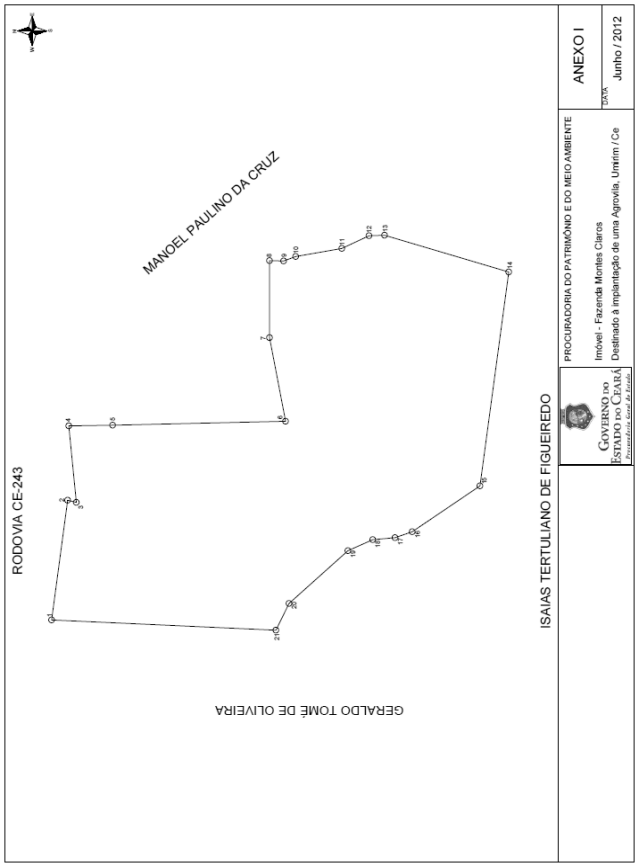

*** *** ***

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)
DANIEL SANFORD MOREIRA
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

DECRETO Nº30.976, de 03 de agosto de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE SOBRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando o estabelecido na Lei Federal 8693, de 3 de agosto de 1993, que dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios; Considerando a implantação de um moderno Sistema de Transporte de Passageiros sobre trilhos o VLT - Veículo Leve Sobre Trilho, na Região Norte do Estado do Ceará, mais precisamente no município de Sobral, com o objetivo de elevar a qualidade de vida da população, com oferta de transporte eficiente, pontual e seguro; Considerando, que para a implantação desejada requer a existência de um Sistema Ferroviário de Transporte de Passageiros, como também a construção de Estações, de um moderno Complexo Administrativo, de Manuntenção e de Controle Operacional. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situados no município cearense de Sobral, existentes na área total de 1.667,63 m², conforme estabelecido nos anexos I a IV e descritos abaixo:

Área III.A: Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P18, de coordenadas N 9.592.915,95 e E 349.702,65, distando 19,45 m do vértice P19, de coordenadas N 9.592.917,29 e E 349.701,75, distando 1,97 m do vértice P20, de coordenadas N 9.592.919,06 e E 349.701,76, distando 9,78 m do vértice P21, de coordenadas N 9.592.917,36 e E 349.715,66, distando 0.60 m do vértice P22, de coordenadas N 9.592.915,60 e E 349.716,34, distando 4,15 m do vértice P23, de coordenadas N 9.592.916,06 e E 349.708,78, distando 0,7603 m do vértice P18 de coordenadas N 9.592.915,95 e E 349.702,65, ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 31,76 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com meridiano central de 39º W hemisfério sul.

Área V: Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9.592.769,75 e E 349.300,97, distando 17,47 m do vértice P2, de coordenadas N 9.592.778,74 e E 349.285,99, distando 15,97 m do vértice P3, de coordenadas N 9.592.787,29 e E 349.272,50, distando 6,49 m do vértice P4, de coordenadas N 9.592.791,00 e E 349.267,17, distando 13,86 m do vértice P5, de coordenadas N 9.592.788,40 e E 349.280,78, distando 13,86 m do vértice P6, de coordenadas N 9.592.789,62 e E 349.294,59, distando 13,81 m do vértice P7, de coordenadas N 9.592.794,36 e E 349.307,58, distando 13,81 m do vértice P8, de coordenadas N 9.592.802,29 e E 349.318,89, distando 37,15 m do vértice P1 de coordenadas N 9.592.769,75 e E 349.300,97, ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 508,48 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com meridiano central de 39º W hemisfério sul.

Área VI; Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice C0, de coordenadas N 9.593.839,00 e E 348.044,01, distando 9,92 m do vértice P1, de coordenadas N 9.593.830,42 e E 348.049,00, distando 39,02 m do vértice P2, de coordenadas N 9.593.796,47 e E 348.068,24, distando 10,37 m do vértice P3, de coordenadas N 9.593.786,66 e E 348.064,86, distando 42,01 m do vértice P4, de coordenadas N 9.593.811,36 e E 348.030,87, distando 11,22 m do vértice P5, de coordenadas N 9.593.820,01 e E 348.023,71 distando 27,80 m do ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 982,00 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com meridiano central de 39º W hemisfério sul.

Área III.B: Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9.592.910,94 e E 349.628,38, distando 1,97 m do vértice P2, de coordenadas N 9.592.911,30 e E 349.626,40, distando 9,78 m do vértice P3, de coordenadas N 9.592.910,94 e E 349.616,62, distando 0.60 m do vértice P4, de coordenadas N 9.592.911,54 e E 349.616,62, distando 4,15 m do vértice P5, de coordenadas N 9.592.911,48 e E 349.612,47, distando 0,76 m do vértice P6, de coordenadas N

9.592.910,72 e E 349.612,41, distando 4,37 m do vértice P7, de coordenadas N 9.592.910,40 e E 349.608,04, distando 12,64 m do vértice P8, de coordenadas N 9.592.909,99 e E 349.595,40, distando 0,75 m do vértice P9, de coordenadas N 9.592.910,74 e E 349.595,41, distando 4,18 m do vértice P10, de coordenadas N 9.592.911,74 e E 349.599,48, distando 4,53 m do vértice P11, de coordenadas N 9.592.912,95 e E 349.603,85, distando 4,68 m do vértice P12, de coordenadas N 9.592.914,22 e E 349.608,36, distando 4,69 m do vértice P13, de coordenadas N 9.592.915,39 e E 349.612,84, distando 4,35 m do vértice P14, de coordenadas N 9.592.916,26 e E 349.617,11, distando 4,99 m do vértice P15, de coordenadas N 9.592.916,98 e E 349.622,05, distando 5,08 m do vértice P16, de coordenadas N 9.592.917,41 e E 349.627,12, distando 5,33 m do vértice P17 de coordenadas N 9.592.917,70 e E 349.632,45, distando 7,89 m do ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 145,39 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com meridiano central de 39º W hemisfério sul.

Art.2º As desapropriações das áreas descritas nas poligonais previstas no artigo anterior destinam-se à implantação do Projeto do VLT – Veiculo Leve Sobre Trilho, no município de Sobral.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar 60, de 6 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar 61, de 14 de fevereiro de 2007, e pela Lei Complementar 83, de 8 de dezembro de 2009.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I
A QUE SE REFERE O DECRETO 30.976 DE 03/08/2012

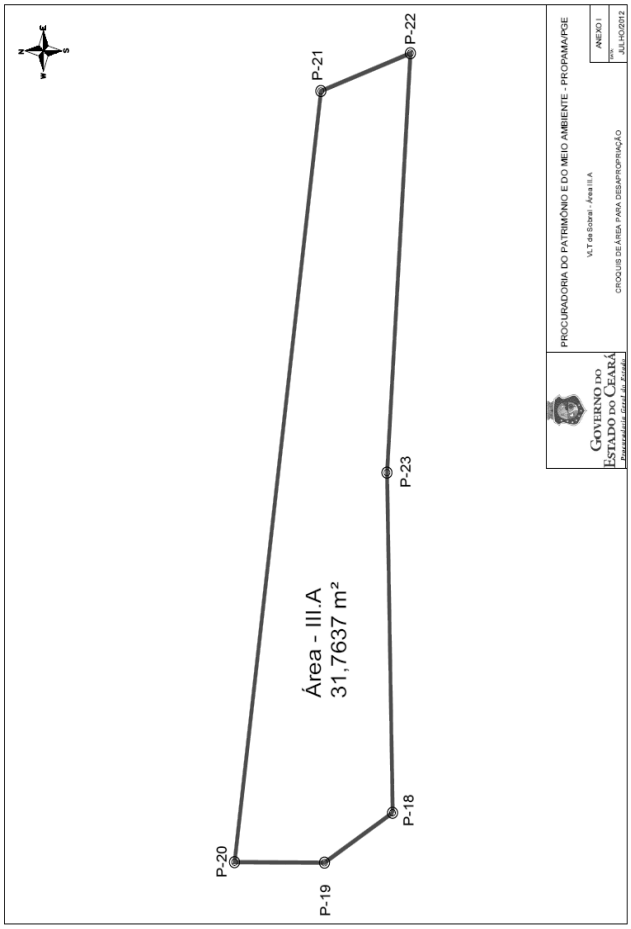

ANEXO II
A QUE SE REFERE O DECRETO 30.976 DE 03/08/2012

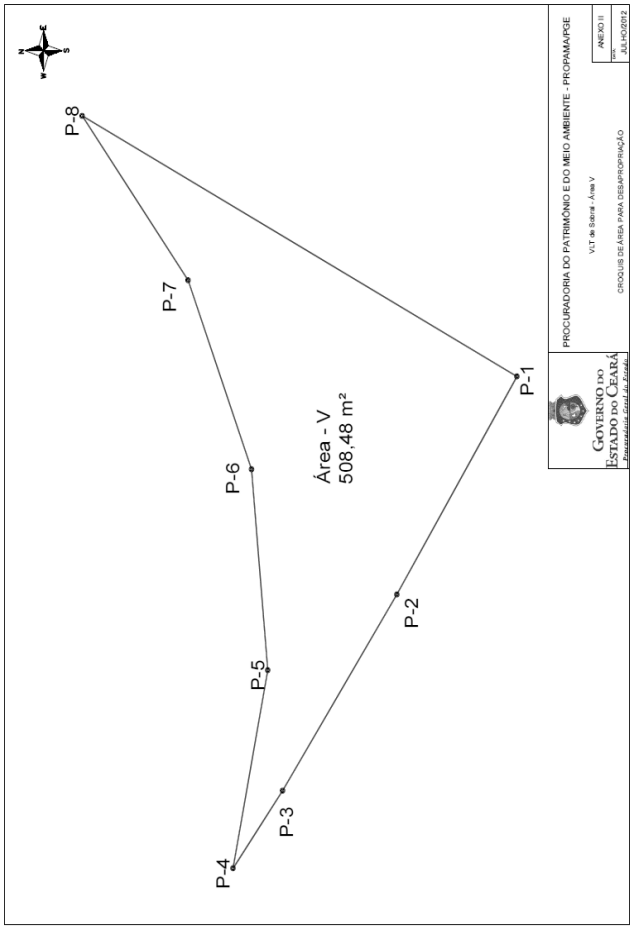

ANEXO III
A QUE SE REFERE O DECRETO 30.976 DE 03/08/2012

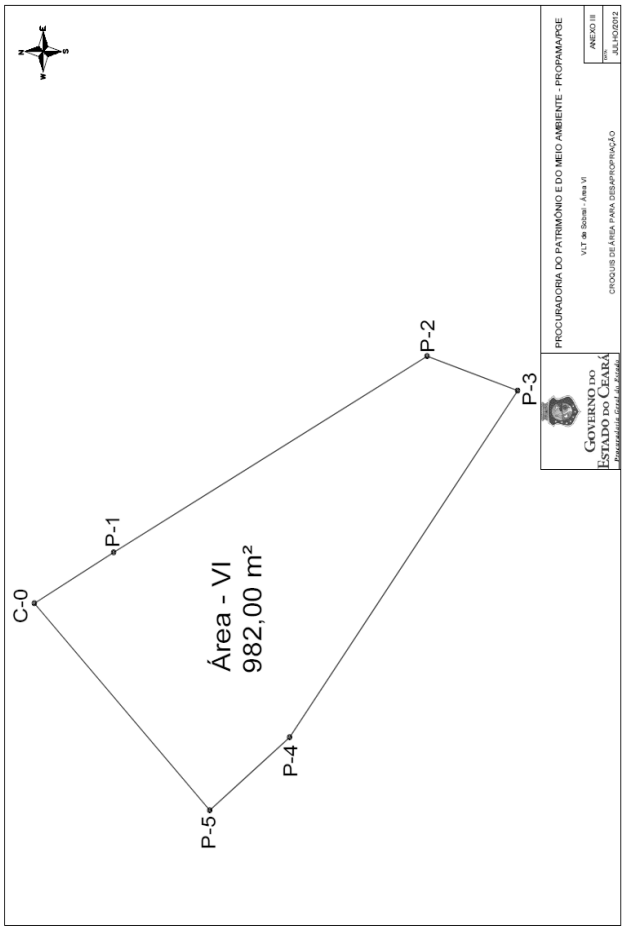

ANEXO IV
A QUE SE REFERE O DECRETO 30.976 DE 03/08/2012

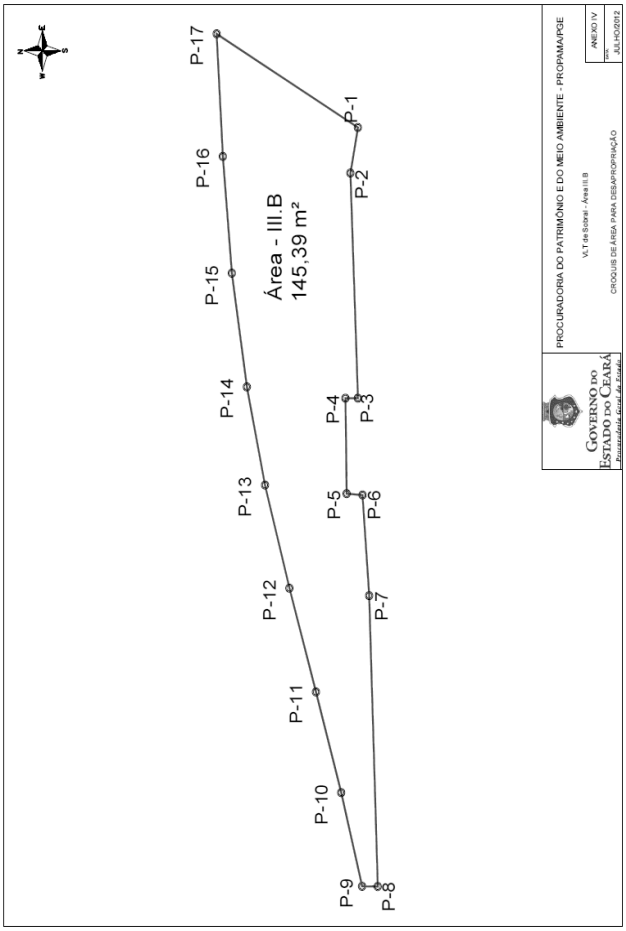

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº232/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo de nº12205292-7 e Ofício nº1970/2012-GABSEC, de 27 de julho de 2012, os Senhores: **ENIO CARRERO**, **EVELYN CHIOZOTTO NESTORI**, **NESTOR CALDERON**, **RITA DE CÁSSIA MARIA GARCIA** e **ROBERVAL ANDRADE**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, atuarem como palestrantes no Curso de Formação de Oficinas de Controle Animal (FOCA), que acontecerá em Fortaleza-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, para ROBERVAL ANDRADE e de São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, para os demais, no período de 5 a 11 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº068/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do paragráfo 1 art.6º do Decreto nº23.636, 7 março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ PLACA HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, RANGER PLACA OHX 9402, RANGER PLACA OHX 9442 no período de 01 a 31/08/12. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº229/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO DE ALMEIDA PORTO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº163.037-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 05 a 08 de agosto de 2012, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$1.116,58 (hum mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/VITÓRIA-ES/FORTALEZA-CE, no valor de R$2.826,32 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R$3.942,90 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de agosto de 2012, na cidade de São Paulo-SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2012-CM DE 02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	05 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	50%	1.840,02	350,48	1.578,59	3.769,09

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	III	05 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,58	189,25	1.578,59	2.761,42
Wellington Silva	Subtenente PM	V	05 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.578,59	2.465,80
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	05 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.578,59	2.465,80
Alzemar MOreira Rodrigues	Soldado PM	V	05 a 08/08/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.578,59	2.465,80

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010-CM

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº012/2010-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.811.931/0001-81; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Barão de Studart, 1650, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, Art.65, inciso II, alínea "b", §8º da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº012/2010-CM, em sua Cláusula Quarta; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº012/2010-CM**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R$230.421,39 (duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2012 a 04 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere este Termo de Aditivo; XII - DATA: 02 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, FRANCISCO MACHADO VENTURA, Diretor da Empresa Contratada.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº229/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR**, a partir de 17 de julho de 2012, como Membro, o servidor **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIROS**, Procurador do Estado, classe B, matrícula nº163101-1-5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, **na Portaria nº92/2011**, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, que designou servidores para integrarem o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001
IG Nº685363000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE MINÉRIOS (CORREIAS TRANSPORTADORAS)** PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão de alterações no edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada inicialmente para o dia 07 de agosto de 2012, às 15:00h, fica ADIADA para o dia 06 de setembro de 2012 às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) no mesmo local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009
IG Nº632987000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA** PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SEINFRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA NOVA PONTE DE ACESSO, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLA UTILIDADE – TMUT E PAVIMENTAÇÃO COM ENGORDA DO QUEBRA-MAR EXISTENTE NO TRAMO NORTE-SUL, PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa, Ricardo Marques Gondim e Luiz Hernani de Carvalho Junior. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 25 de setembro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120011
IG Nº729605000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO** SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE QUIXERAMOBIM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Sylvio Bezerra Egydio. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 11 de setembro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120045

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO** NO BAIRRO LAGOA SECA, PARA INTERLIGAÇÃO AO SES EXISTENTE NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 10h30 do dia 22 de

agosto de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

A SECRETARIA DO ESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é aquisição de material esportivo (pranchas de surf e tênis) para realização do Programa Segundo Tempo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **MULTPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA**, no valor de R$44.324,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais) e LOTE 2 a EMPRESA **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO**, no valor de R$902.642,00 (Novecentos e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais). Adjudicados em 20/07/2012 às 09h27min e homologado em 26/07/2012 às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é a contratação de Serviços de transporte mediante locação de veículos, novos, do tipo sedan, em caráter não eventual, com motorista, quilometragem livre, sem combustível (será fornecido pela CONTRATANTE), destinado as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **JCR LOCAÇÃO & TURISMO LTDA ME**, no valor de R$332.349,26 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), adjudicado em 19/07/2012, às 18h16min, e homologado em 20/07/2012, às 16h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0008

A POLÍCIA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0008, cujo objeto é Aquisição de material permanente para a delegacia de Tauá, teve como **vencedores** as **EMPRESAS** seguintes: lote 01 - PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA com o valor de R$7.835,67 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), lote 2 - TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME com o valor de R$7.548,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais), lote 4 – REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA com o valor de R$5.463,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta três reais), lote 5 - MGS MENDES ME com o valor de R$1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), lote 8 – SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA com o valor de R$23.675,96 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Adjudicados em 23/07/2012 às 16:34 horas. Homologada em 23/07/2012 às 17:48horas. Os lotes 3, 6 e 7 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120015, cujo objeto é a aquisição de livros envolvendo licitações, contratos e outras matérias afins (direito processual civil, direito empresarial, etc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **J L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R$3.000,00, (Três Mil Reais), adjudicado em 23/07/2012 às 17h00min e homologado em 24/07/2012 às 15h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120030

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120030, cujo objeto é Serviços de Locação de 2 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digitais tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); adjudicado em 23/07/2012 às 10:26 e homologado em 23/07/2012 às 17:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0158

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0158, homologado em 27.jul.2012 às 15:57 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, tendo como **vencedora** a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 02.626.340/0001-58), com o valor unitário de R$134,50 para o item 01, R$207,00 para o item 02 e R$162,00 para o item 03; perfazendo em R$311.050,00 (trezentos e onze mil e cinquenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0206

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0206, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (frutas), teve como **vencedor** do lote único a empresa **WJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R$65.121,36 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Adjudicado em 25/07/2012 às 09:51 horas. Homologada em 25/07/2012 às 17:43horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120344

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120344, cujo objeto é a aquisição de pães para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO ME**, no valor de R$22.161,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais), adjudicado em 25/07/2012 às 14h32min e homologado em 25/07/2012 às 17h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0370

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0370, homologado em 30.jul.2012 às 18:33 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: TORRENT DO BRASIL LTDA (CNPJ: 33.078.528/0001-32) com o valor de R$0,0400 para o Item 01; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R$0,3430 para o item 02 e CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51) com o valor unitário de R$0,3400 para o item 03; perfazendo em R$437.150,00 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). O item 04 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120030

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E RESULTADO DAS PROPOSTAS Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO KFW. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, o julgamento do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP que se insurgiu contra a sua inabilitação. A Comissão, após analisar a peça recursal, resolve CONHECER o Recurso interposto pela insurgente, eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sua decisão quanto à inabilitação da recorrente e, em obediência ao §4º do art.109 da Lei nº8.666/93, fez a subida do recurso ao Sr. Diretor-Presidente da CAGECE, que acatou a decisão da Comissão, mantendo-se irretocável o julgamento da Comissão que **HABILITOU LICITANTES**: RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES; CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e **INABILITOU** as **LICITANTES** UHY MOREIRA – AUDITORES; STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP e PARTWORK AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão abriu os envelopes das Propostas Comerciais das das licitantes habilitadas: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, cujo preço global é de R$19.184,00, CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, cujo preço global é de R$20.000,00 e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, cujo preço global é de R$28.900,00. Após análise, a Comissão declara CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas Comerciais das licitantes, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como vencedora do certame AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com o menor preço global de R$19.184,00, em 2º lugar CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com o preço global de R$20.000,00 e em 3º lugar RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, com o preço global de R$28.900,00. No tocante ao julgamento das Propostas fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária da STDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação da propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120005, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 12/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº082/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2012, 02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Demócrito Rocha Crisóstomo	Assessor Desenvolvimento Institucional	1697271-1	R$10,00	20 dias	R$200,00
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Jurídico	1697241-X	R$10,00	20 dias	R$200,00
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R$10,00	20 dias	R$200,00
Jean Lopes do Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R$10,00	20 dias	R$200,00
Ticiana Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R$10,00	20 dias	R$200,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R$10,00	20 dias	R$200,00
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R$10,00	20 dias	R$200,00
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R$10,00	20 dias	R$200,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R$10,00	20 dias	R$200,00
Aline Maria Bayma de Oliveira	Assessor Técnico	1697461-7	R$10,00	20 dias	R$200,00
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Assessor Técnico	1697471-4	R$10,00	20 dias	R$200,00
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R$10,00	20 dias	R$200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº083/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2012, 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Débora de Oliveira Melo	R$20,00	setembro/2012
02	Géssica Pereira Saraiva	R$20,00	setembro/2012
03	Joana D arc Honorato e Sousa	R$20,00	setembro/2012
04	Paula Kelly Almeida de Carvalho Colaço	R$20,00	setembro/2012
05	Keliana Alves de Oliveira	R$20,00	setembro/2012
06	Miguel Pacheco de Paiva	R$20,00	setembro/2012
07	Nelson Rubens de Castro Sampaio	R$20,00	setembro/2012
08	Raonya Oliveira Barreto	R$20,00	setembro/2012
09	Simone Barbosa Ramos	R$20,00	setembro/2012
10	Vicente Ferrer Leitão Neto	R$20,00	setembro/2012

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, série 3, ano IV, página 14, de 08 de junho de 2012, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2012 – CGE. **Onde se lê**: OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO NO EVENTO "FRONTEIRAS EM GESTÃO PÚBLICA". JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **Leia-se**: OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO E DO SERVIDOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, MATRÍCULA Nº161736-4, NO EVENTO "FRONTEIRAS EM GESTÃO PÚBLICA". JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Fortaleza-CE, 31 de julho de 2012.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, série 3, ano IV, página 14, de 08 de junho de 2012, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2012 – CGE. **Onde se lê**: OBJETO: participação dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Silvia Helena Correia Vidal, matrícula 1660641-3 e Paulo Roberto de Carvalho Nunes, matrícula 1617361-4, no evento "FRONTEIRAS EM GESTÃO PÚBLICA". JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). **Leia-se**: OBJETO: participação da servidora da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Silvia Helena Correia Vidal, matrícula 1660641-3, no evento "FRONTEIRAS EM GESTÃO PÚBLICA". JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Fortaleza-CE, 31 de julho de 2012.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede na Av. Borges de Melo, 60 - Aerolândia, nesta Capital. OBJETO: **Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE - Urbano** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/Ce, para os servidores do CEDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93, Processo SPU nº12067572-2 - Inexigibilidade de Licitação 001/2012 - CEDE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, observado a legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R$8.000,00 (oito mil reais) pagos em de acordo com as necessidades do CEDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100002.04.122.500.28127.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte – SINDIONIBUS.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº18/2012 - CONPAM/CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
PROCESSO Nº11420566-3

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do pregão presencial nº20120006-CONPAM/COAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio e administração de serviços: zelador, auxiliar de manutenção, motorista, técnico em atendimento, técnico administrativo I, assistente técnico, assessor técnico administrativo, chefe de manutenção, suporte operacional em hardware e software, analista de sistema suporte O&M – negócios II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos

no Anexo I – Termo de Referência do Edital do pregão presencial nº20120006-CONPAM/COAFI, e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R$1.141.343,04 (um milhão cento e quarenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903700.00.0.00 e 49100001.18.541.500.28162.01.33903390.00.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Gabriela Dantas de Góis Queiroz - Procuradora da Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, 20 de julho de 2012, que publicou a Portaria nº597/2012 de homologação da seleção de estagiários, para o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **Onde se lê**: Lia Soares Silveira e Raquel Querra Cavalcante. **Leia-se**: Lya Soares Silveira e Raquel Guerra Cavalcante. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº120/2012 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	03.05.2012	Jardim	1/2	64,83	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	03.05.2012	Jardim	1/2	64,83	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	04.05.2012	Potengi	1/2	64,83	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	04.05.2012	Potengi	1/2	64,83	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	06 a 09.05.2012	Crato/Fortaleza	3.5	64,83	226,91
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	06 a 09.05.2012	Crato/Fortaleza	3.5	64,83	226,91
Ma. Prisce Pinheiro Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	06 a 09.05.2012	Crato/Fortaleza	3.5	77,10	269,85
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	06 a 09.05.2012	Crato/Fortaleza	3.5	64,83	226,91
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	10.05.2012	Caririaçu	1/2	64,83	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	10.05.2012	Caririaçu	1/2	64,83	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	10 a 11.05.2012	Pacoti/Mulungu/Acopiara	1.5	61,33	92,00
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	14 a 15.05.2012	Nova Russas	1.5	64,83	97,25
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	14 a 18.05.2012	Paraipaba/Canindé/Crateús	4.5	61,33+5%	289,78
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	15.05.2012	Paracuru	1/2	61,33	30,67
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	15.05.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	15.05.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	15 a 18.05.2012	Morrinhos/Palmácia/Acaraú	3.5	64,83	226,91
Edilson Holanda C. Filho	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	15 a 18.05.2012	Morrinhos/Palmácia/Acaraú	3.5	64,83	226,91
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	16.05.2012	Guaramiranga	1/2	64,83	32,42
Rosemeire Felício Nogueira	DAS-1	000023-1-3	III	16 a 17.05.2012	Tauá	1.5	77,10	115,65
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	17.05.2012	Pacoti/Redenção	1/2	64,83	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	17.05.2012	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	32,42
Luiz José de Almeida Correia	DNS-2	000533-1-7	III	17 a 18.05.2012	Acaraú	1.5	77,10	115,65
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	21.05.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Leandro dos Santos Assunção	DNS-2	000659-1-9	III	21 a 25.05.2012	Palmácia/Mulungu	4.5	77,10	346,95
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	21 a 25.05.2012	Palmácia/Mulungu	4.5	61,33	275,99
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	21 a 25.05.2012	Juazeiro do Norte/Farias Brito/Altaneira	4.5	64,83+20%	350,08
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	21 a 25.05.2012	Juazeiro do Norte/Farias Brito/Altaneira	4.5	64,83+20%	350,08
Thiago Russel M. Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	21 a 25.05.2012	Juazeiro do Norte/Farias Brito/Altaneira	4.5	64,83+20%	350,08
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	21 a 25.05.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	21 a 25.05.2012	Palmácia/Mulungu	4.5	61,33	275,99
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	21 a 25.05.2012	Juazeiro do Norte/Farias Brito/Altaneira	4.5	64,83+20%	350,08
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	21 a 25.05.2012	Juazeiro do Norte/Farias Brito/Altaneira	4.5	64,83+20%	350,08
Thiago Russel M. Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	21 a 25.05.2012	Juazeiro do Norte/Farias Brito/Altaneira	4.5	64,83+20%	350,08
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	21 a 25.05.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	22.05.2012	Icapuí	1/2	64,83	32,42
Fca. Sônia Sousa	DNS-2	000259-1-7	III	22.05.2012	Itapipoca	1/2	77,10	38,55
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	22 a 23.05.2012	Beberibe	1.5	64,83	97,25
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	22 a 23.05.2012	Beberibe	1.5	64,83	97,25
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	22 a 23.05.2012	Beberibe	1.5	64,83	97,25
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	22 a 23.05.2012	Itarema	1.5	61,33	92,00
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	22 a 23.05.2012	Itarema	1.5	64,83	97,25
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	22 a 23.05.2012	Itarema	1.5	64,83	97,25
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	22 a 25.05.2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Alto Santo	3.5	64,83	226,91
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	22 a 25.05.2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Alto Santo	3.5	64,83	226,91
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	22 a 25.05.2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Alto Santo	3.5	64,83	226,91
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	22 a 25.05.2012	Icó/Salitre/Quixelô	3.5	64,83	226,91
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	22 a 25.05.2012	Assaré/Saboeiro/Juazeiro do Norte	3.5	64,83+20%	272,29
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	22 a 25.05.2012	Russas/Caridade	3.5	64,83	226,91
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000623-1-6	IV	22 a 25.05.2012	São Luis do Curu/Palhano	3.5	64,83	226,91
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	22 a 25.05.2012	São Luis do Curu/Palhano	3.5	61,33	214,66
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	22 a 25.05.2012	Aratuba/Fortim/Baturité	3.5	61,33	214,66
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	23.05.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	23.05.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	23 a 25.05.2012	Aracoiaba/Itapiúna	2.5	64,83	162,08
Camila Paula Cesar Maia	Gestor Ambiental	000641-14	IV	24.05.2012	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	24.05.2012	Guaramiranga/Baturité	1/2	64,83	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	24.05.2012	Guaramiranga/Baturité	1/2	64,83	32,42
Tiago Bessa Aragão	DNS-3	000593-1-5	III	24.05.2012	Guaramiranga/Baturité	1/2	77,10	38,55
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	24 a 25.05.2012	Alto Santo/Jaguaribe	1.5	64,83	97,25
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	24 a 25.05.2012	Aracati	1.5	61,33	92,00
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	24 a 25.05.2012	Aracati	1.5	64,83	97,25
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	24 a 25.05.2012	Aracati	1.5	64,83	97,25
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	24 a 25.05.2012	Solonópole/Ocara	1.5	61,33	92,00
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	24 a 25.05.2012	Solonópole/Ocara	1.5	64,83	97,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	24 a 25.05.2012	Caridade/Monsenhor Tabosa	1.5	61,33	92,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	25.05.2012	Marco	1/2	64,83	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	25.05.2012	Marco	1/2	64,83	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	25.05.2012	Barreira	1/2	64,83	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	25 a 26.05.2012	Acopiara/Quixadá	1.5	61,33+20%	101,19
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	28.05.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	28.05.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	28.05 a 01.06.2012	Camocim/Chaval/Bela Cruz	4.5	64,83	291,74
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	28.05 a 01.06.2012	Camocim/Chaval/Bela Cruz	4.5	64,83	291,74
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	28.05 a 01.06.2012	Camocim/Chaval/Bela Cruz	4.5	64,83	291,74
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	28.05 a 01.06.2012	Itapipoca/Acaraú/Uruburetama	4.5	64,83	291,74
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	28.05 a 01.06.2012	Itapipoca/Acaraú/Uruburetama	4.5	64,83	291,74
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	28.05 a 01.06.2012	Itapipoca/Acaraú/Uruburetama	4.5	64,83	291,74
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	IV	28.05 a 01.06.2012	Iguatu/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	28.05 a 01.06.2012	Iguatu/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	28.05 a 01.06.2012	Iguatu/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	28.05 a 01.06.2012	Sobral/Sta. Quitéria/Iracema	4.5	61,33+20%	331,18
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	28.05 a 01.06.2012	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Icó	4.5	64,83	291,74
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	28.05 a 01.06.2012	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Icó	4.5	64,83	291,74
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	28.05 a 01.06.2012	Jijoca de Jericoacoara/Uruoca	4.5	64,83	291,74
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	28.05 a 01.06.2012	Jijoca de Jericoacoara/Uruoca	4.5	64,83	291,74
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	28.05 a 01.06.2012	Jijoca de Jericoacoara/Uruoca	4.5	64,83	291,74
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	29 a 31.05.2012	Tianguá/Ipueiras/Reriutaba	2.5	64,83	162,08
Raquel S. Ferreira Gomes	DAS-1	000665-1-6	III	29.05 a 01.06.2012	Crato	3.5	77,10	269,85
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	29.05 a 01.06.2012	Crato	3.5	77,10	269,85
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	29.05 a 01.06.2012	Tauá/Aurora/Cedro	3.5	64,83	226,91
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	29.05 a 01.06.2012	Tauá/Aurora/Cedro	3.5	64,83	226,91
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	29.05 a 01.06.2012	Tauá/Aurora/Cedro	3.5	64,83	226,91
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	IV	29.05 a 01.06.2012	Fortim/Limoeiro do Norte/Morada Nova	3.5	64,83	226,91
Luís Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	29.05 a 01.06.2012	Fortim/Limoeiro do Norte/Morada Nova	3.5	64,83	226,91
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	29.05 a 01.06.2012	Fortim/Limoeiro do Norte/Morada Nova	3.5	64,83	226,91
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	29.05 a 01.06.2012	Fortim/Limoeiro do Norte/Morada Nova	3.5	61,33	214,66
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	29.05 a 01.06.2012	Ocara/Capistrano/Mulungu	3.5	64,83	226,91
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	29.05 a 01.06.2012	Ocara/Capistrano/Mulungu	3.5	64,83	226,91
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	29.05 a 01.06.2012	Ocara/Capistrano/Mulungu	3.5	64,83	226,91
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	29.05 a 01.06.2012	Umirim/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	29.05 a 01.06.2012	Umirim/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	29.05 a 01.06.2012	Umirim/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	29.05 a 01.06.2012	Umirim/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Mayuce Santos Macedo	Procurador Autárquico	000600-1-1	IV	30 a 31.05.2012	Coreaú	1.5	64,83	97,25
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	30 a 31.05.2012	Coreaú	1.5	64,83	97,25
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	30 a 31.05.2012	Coreaú	1.5	64,83	97,25
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	30.05 01.06.2012	Crato	2.5	64,83	162,08
Rosemeire Felício Nogueira	DAS-1	000023-1-3	III	30.05 a 01.06.2012	Crato	2.5	77,10	192,75
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	30.05 a 01.06.2012	Aratuba/Guaramiranga	2.5	61,33	153,33
Martinho Olavo G. e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	IV	30.05 a 02.06.2012	Crato/Juazeiro do Norte	3.5	64,83+20%	272,29
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	30.05 a 02.06.2012	Crato/Juazeiro do Norte	3.5	61,33+20%	257,59
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	31.05 a 01.06.2012	Icapuí/Aracati	1.5	64,83	97,25
Joana Darc Cristino Belchior Lima	DNS-2	000149-1-5	III	31.05 a 01.06.2012	Sobral	1.5	77,10+20%	138,78
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	31.05 a 01.06.2012	Granja/Sobral	1.5	64,83+20%	116,69
Ma. Prisce Pinheiro Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	31.05 a 01.06.2012	Crato/Fortaleza	1.5	77,10	115,65
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	31.05 a 02.06.2012	Iguatu/Jucás	2.5	61,33+5%	160,99
João Arrais Filho	Gestor Ambiental	000328-1-6	IV	31.05 a 02.06.2012	Iguatu/Jucás	2.5	64,83+5%	170,18
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	31.05 a 02.06.2012	Iguatu/Jucás	2.5	61,33+5%	160,99

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2012 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	01.06.2012	Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	01.06.2012	Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	IV	01.06.2012	Madalena/Canindé	1/2	64,83	32,42
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	01.06.2012	Traíri	1/2	77,10	38,55
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	01.06.2012	Traíri	1/2	64,83	32,42
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	04.06.2012	Quixadá	1/2	64,83+10%	35,66
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	04.06.2012	Quixadá	1/2	64,83+10%	35,66
Felipe Anto. Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	IV	04 a 05.06.2012	Quixadá	1.5	64,83+10%	106,97
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	04 a 06.06.2012	Sobral/Bela Cruz/Nova Olinda	2.5	61,33+20%	183,99
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	04 a 06.06.2012	Paramoti/Pentecostes	2.5	64,83	162,08
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	05.06.2012	Tianguá/Ubajara	1/2	64,83	32,42
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	05 a 06.06.2012	Pereiro	1.5	64,83	97,25
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	05 a 06.06.2012	Ipu	1.5	64,83	97,25
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	05 a 06.06.2012	Ipu	1.5	61,33	92,00
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	05 a 06.06.2012	Aracati/Paracuru	1.5	61,33	92,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	05 a 06.06.2012	Missão Velha/Barbalha/Iguatu	1.5	64,83+5%	102,11
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	05 a 06.06.2012	Missão Velha/Barbalha/Iguatu	1.5	64,83+5%	102,11
Ma. Prisce P. Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	05 a 06.06.2012	Missão Velha/Barbalha/Iguatu	1.5	77,10+5%	121,43
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	05 a 06.06.2012	Missão Velha/Barbalha/Iguatu	1.5	64,83+5%	102,11
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	05 a 06.06.2012	Juazeiro do Norte/Crato	1.5	64,83+20%	116,69
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	05 a 06.06.2012	Juazeiro do Norte/Crato	1.5	64,83+20%	116,69
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	05 a 07.06.2012	Juazeiro do Norte/Crato	2.5	61,33+20%	183,99
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	06.06.2012	Paracuru/Traíri	1/2	61,33	30,67
José Wilker de F. Sales	Ag. Administração	000552-1-1	IV	06.06.2012	Paracuru/Traíri	1/2	64,83	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	06.06.2012	Paracuru/Traíri	1/2	64,83	32,42
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	08.06.2012	Redenção	1/2	61,33	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	08.06.2012	Aracati/Mulungu	1/2	61,33	30,67
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	08.06.2012	Beberibe	1/2	61,33	30,67
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	08.06.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	08.06.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	11 a 13.06.2012	Tauá	2.5	61,33	153,33
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	11 a 13.06.2012	Tauá	2.5	64,83	162,08
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	11 a 13.06.2012	Tauá	2.5	64,83	162,08
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	000122-1-1	V	11 a 13.06.2012	Tauá	2.5	61,33	153,33
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	11 a 13.06.2012	Tauá	2.5	64,83	162,08
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	11 a 13.06.2012	Tauá	2.5	64,83	162,08
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	11 a 15.06.2012	Sobral/Itapajé/Milagres	4.5	61,33+20%	331,18
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	11 a 15.06.2012	Caridade/Madalena/Quixadá	4.5	64,83+10%	320,91
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	11 a 15.06.2012	Caridade/Madalena/Quixadá	4.5	64,83+10%	320,91
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	11 a 15.06.2012	Caridade/Madalena/Quixadá	4.5	64,83+10%	320,91
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	11 a 15.06.2012	Cedro/Salitre/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	11 a 15.06.2012	Cedro/Salitre/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	11 a 15.06.2012	Cedro/Salitre/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	12 a 13.06.2012	Sobral/Ibiapina	1.5	64,83+20%	116,69
Rosemeire Felício Nogueira	DAS-1	000023-1-3	III	12 a 13.06.2012	Coreaú	1.5	77,10	115,65
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	12 a 15.06.2012	Capistrano/Mulungu/Palmácia	3.5	64,83	226,91
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	12 a 15.06.2012	Capistrano/Mulungu/Palmácia	3.5	64,83	226,91
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	12 a 15.06.2012	Capistrano/Mulungu/Palmácia	3.5	64,83	226,91
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	12 a 15.06.2012	Massapê/Bela Cruz/Itarema	3.5	61,33+20%	257,59
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	12 a 15.06.2012	Sobral/Itapipoca/Uruburetama	3.5	64,83+20%	272,29
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	12 a 15.06.2012	Acopiara/Mombaça/Iguatu	3.5	61,33+5%	225,39
Anto.Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	12 a 15.06.2012	Meruoca/Senador Pompeu/Ibiapina	3.5	64,83	226,91
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	12 a 15.06.2012	Quixeramobim/Boa Viagem/Juazeiro do Norte	3.5	64,83+20%	272,29
Felipe Anto. Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	IV	13 a 15.03.2012	Madalena/Itatira	2.5	64,83	162,08
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	14 a 15.06.2012	Guaramiranga/Aratuba	1.5	64,83	97,25
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	14 a 15.06.2012	Guaramiranga/Aratuba	1.5	64,83	97,25
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	14 a 15.06.2012	Boa Viagem/Canindé	1.5	64,83	97,25
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	15.06.2012	Paracuru	1/2	61,33	30,67
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	15.06.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	15.06.2012	Itapipoca	1/2	64,83	32,42
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	15.06.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	15.06.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	15.06.2012	Paracuru	1/2	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2012 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	11.06.2012	Sobral/Fortaleza	1/2	64,83+20%	38,90
Raquel S. Ferreira Gomes	DAS-1	000665-1-6	III	11.06.2012	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10+20%	46,26
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	11.06.2012	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10+20%	46,26
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	13.06.2012	Varjota	1/2	64,83	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	13 a 15.06.2012	Iguatu/Jucás/Mombaça	2.5	64,83+5%	170,18
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	13 a 15.06.2012	Iguatu/Jucás/Mombaça	2.5	64,83+5%	170,18
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	13 a 15.06.2012	Iguatu/Jucás/Mombaça	2.5	64,83+5%	170,18
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	14.06.2012	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	38,55
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	15.06.2012	Traíri	1/2	64,83	32,42
Débora Rocha A. Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	IV	18.06.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Flávia Bezerra L. Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	18.06.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	18 a 21.06.2012	Morada Nova/Alto Santo/Iracema	3.5	64,83	226,91
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	18 a 21.06.2012	Morada Nova/Alto Santo/Iracema	3.5	64,83	226,91
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	18 a 21.06.2012	Morada Nova/Alto Santo/Iracema	3.5	64,83	226,91
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	18 a 22.06.2012	Apuiarés/General Sampaio/Uruburetama/Umirim	4.5	64,83	291,74
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	18 a 22.06.2012	Apuiarés/General Sampaio/Uruburetama/Umirim	4.5	64,83	291,74
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	18 a 22.06.2012	Apuiarés/General Sampaio/Uruburetama/Umirim	4.5	61,33	275,99
Evandro Lima Cordeiro Junior	Fiscal Ambiental	000666-1-3	IV	18 a 22.06.2012	Tamboril/Pedra Branca/Milagres/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	18 a 22.06.2012	Jati/Jardim/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	18 a 22.06.2012	Tauá/Saboeiro/Orós/Crateús/Sobral	4.5	61,33+20%	331,18
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	18 a 22.06.2012	Forquilha/Massapê/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	18 a 22.06.2012	Forquilha/Massapê/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	18 a 22.06.2012	Forquilha/Massapê/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	18 a 22.06.2012	Mauriti/Missão Velha/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
Julianna Santos da Nóbrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	IV	18 a 22.06.2012	Mauriti/Missão Velha/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	18 a 22.06.2012	Mauriti/Missão Velha/Juazeiro do Norte	4.5	64,83+20%	350,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	18 a 22.06.2012	Aracati/Nova Olinda/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	18 a 22.06.2012	Iguatu/Brejo Santo/Campos Sales	4.5	64,83+5%	306,32
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	18 a 22.06.2012	Iguatu/Brejo Santo/Campos Sales	4.5	64,83+5%	306,32
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	18 a 22.06.2012	Iguatu/Brejo Santo/Campos Sales	4.5	64,83+5%	306,32
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	18 a 22.06.2012	Sobral/Ipu/São Benedito	4.5	64,83+20%	350,08
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	IV	18 a 22.06.2012	Sobral/Ipu/São Benedito	4.5	64,83+20%	350,08
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	18 a 22.06.2012	Sobral/Ipu/São Benedito	4.5	64,83+20%	350,08
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	19.06.2012	Camocim	1/2	64,83	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000071-1-0	IV	19 a 20.06.2012	Lavras da Mangabeira	1.5	64,83	97,25
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	19 a 20.06.2012	Granja	1.5	64,83	97,25
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	19 a 20.06.2012	Granja	1.5	64,83	97,25
Rdo. Nonato Oliveira de Almeida	Eng. Civil	000285-1-7	IV	19 a 21.06.2012	Crato	2.5	64,83	162,08
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	19 a 22.06.2012	Pentecostes/Quixadá	3.5	61,33+10%	236,12
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	19 a 22.06.2012	Baturité/Russas/Quixadá	3.5	61,33+10%	236,12
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	19 a 22.06.2012	Baturité/Russas/Quixadá	3.5	61,33+10%	236,12
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	19 a 22.06.2012	Baturité/Russas/Quixadá	3.5	61,33+10%	236,12
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	19 a 22.06.2012	Paracuru/Traíri	3.5	64,83	226,91

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	19 a 22.06.2012	Paracuru/Traíri	3.5	64,83	226,91
Galba Lobo Tércio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	IV	19 a 22.06.2012	Paracuru/Traíri	3.5	64,83	226,91
Luiz José de Almeida Correia	DNS-2	000533-1-7	III	20.06.2012	Beberibe	1/2	77,10	38,55
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	20 a 22.06.2012	Poranga/Hidrolândia	2.5	64,83	162,08
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	20 a 22.06.2012	Poranga/Hidrolândia	2.5	61,33	162,08
Ma. Prisce P. Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	20 a 25.06.2012	Crato/Fortaleza	5.5	77,10	424,05
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	21 a 22.06.2012	Amontada	1.5	61,33	92,00
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	21 a 22.06.2012	Abaiara	1.5	77,10	115,65
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	21.06.2012	Aurora	1/2	64,83	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	22.06.2012	Barreira	1/2	64,83	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	22.06.2012	Barreira	1/2	64,83	32,42
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	25.06.2012	Amontada	1/2	64,83	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	25 a 29.06.2012	Juazeiro do Norte/Jaguaribe/Russas/Nova Olinda	4.5	61,33+20%	331,18
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	25 a 29.06.2012	Juazeiro do Norte/Jaguaribe/Russas/Nova Olinda	4.5	61,33+20%	331,18
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	25 a 29.06.2012	Acopiara/Catarina/Cedro/Iguatu	4.5	64,83+5%	306,32
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	25 a 29.06.2012	Acopiara/Catarina/Cedro/Iguatu	4.5	64,83+5%	306,32
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	25 a 29.06.2012	Acopiara/Catarina/Cedro/Iguatu	4.5	64,83+5%	306,32
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	25 a 29.06.2012	Sobral/Tianguá/Sta. Quitéria/Pacoti	4.5	61,33+20%	331,18
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	26.06.2012	Brejo Santo	1/2	64,83	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	26.06.2012	Brejo Santo	1/2	64,83	32,42
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	26 a 29.06.2012	Aratuba/Itarema/Guaramiranga	3.5	61,33	214,66
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	26 a 29.06.2012	Aratuba/Itarema/Guaramiranga	3.5	61,33	214,66
Gil Robson Ferreira Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	26 a 29.06.2012	Acaraú/Camocim/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	26 a 29.06.2012	Aracati/Icapuí/Quixeré/Morada Nova	3.5	64,83	226,91
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	26 a 29.06.2012	Aracati/Icapuí/Quixeré/Morada Nova	3.5	64,83	226,91
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	26 a 29.06.2012	Aracati/Icapuí/Quixeré/Morada Nova	3.5	64,83	226,91
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	26 a 29.06.2012	Aracati/Icapuí/Quixeré/Morada Nova	3.5	61,33	214,66
Flávia Bezerra L. Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	26 a 29.06.2012	Canindé/General Sampaio/Quixadá	3.5	64,83+10%	249,60
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	26 a 29.06.2012	Canindé/General Sampaio/Quixadá	3.5	64,83+10%	249,60
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	26 a 29.06.2012	Canindé/General Sampaio/Quixadá	3.5	64,83+20%	249,60
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	26 a 29.06.2012	Crato/Alto Santo	3.5	61,33	214,66
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	26 a 29.06.2012	Marco/Irauçuba/Santana do Acaraú	3.5	64,83	226,91
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	27.06.2012	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	32,42
Marina Santos da S.Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	27 a 28.06.2012	Ameiroz	1.5	64,83	97,25
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	27 a 28.06.2012	Aracati/Fortim/Icapuí	1.5	61,33	92,00
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	27 a 29.06.2012	Cariús/Mombaça/Araripe	2.5	64,83	162,08
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	27 a 29.06.2012	Russas/Traíri	2.5	64,83	162,08
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	27 a 29.06.2012	Russas/Traíri	2.5	61,33	153,33
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	28.06.2012	Russas	1/2	64,83	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	28.06.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	28.06.2012	Pacoti	1/2	64,83	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	28 a 29.06.2012	Russas	1.5	61,33	92,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	000122-1-1	V	28 a 29.06.2012	Russas	1.5	61,33	92,00
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	29.06.2012	Traíri	1/2	64,83	32,42
José Wliams H. de Souza	DAS-1	000030-1-8	III	29.06.2012	Traíri	1/2	77,10	38,55
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	05 a 06.06.2012	Boa Viagem/Quixadá	1.5	64,83+10%	106,97
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	05 a 06.06.2012	Boa Viagem/Quixadá	1.5	64,83+10%	106,97
Evandro L. Cordeiro Junior	Fiscal Ambiental	000666-1-3	IV	12.06.2012	Itapiúna	1/2	64,83	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	12.06.2012	Itapiúna	1/2	64,83	32,42
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	12 a 15.06.2012	Aratuba/Capistrano/Palmácia	3.5	64,83	226,91
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	12 a 15.06.2012	Aratuba/Capistrano/Palmácia	3.5	64,83	226,91
Thiago Russel M. Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	12 a 15.06.2012	Aratuba/Capistrano/Palmácia	3.5	64,83	226,91
Evandro L. Cordeiro Junior	Fiscal Ambiental	000666-1-3	IV	14.06.2012	Icapuí	1/2	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº151/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2012, 03 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700049-1-7	Ana Luise Rodriguês Souto	R$44,00	agosto/2012
700050-1-8	Felipe Barbosa Pacheco	R$44,00	agosto/2012
700051-1-5	Guido Gomes Ribeiro Neto	R$44,00	agosto/2012
700052-1-2	Gustavo Girão Braga	R$44,00	agosto/2012
700053-1-X	Israel Sostenis Araújo Torres	R$44,00	agosto/2012
700054-1-7	Jamily Murta de Sousa Sales	R$44,00	agosto/2012
700055-1-4	Jennifer Magalha?s Lima	R$22,00	agosto/2012
700056-1-1	João Glaydson Galeno Silva	R$44,00	agosto/2012
700057-1-9	José Fábio de Oliveira	R$44,00	agosto/2012
700059-1-3	Júlio Cesar Holanda Araújo	R$44,00	agosto/2012
700060-1-4	Klenny Ellen Alves da Silva	R$44,00	agosto/2012
700061-1-1	Luzemary dos Santos Braga	R$22,00	agosto/2012
700062-1-9	Marcello Ferla	R$44,00	agosto/2012
700064-1-3	Nayara de Almeida Santiago	R$44,00	agosto/2012
700065-1-0	Patrícia Moreira Silveira	R$44,00	agosto/2012
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	R$44,00	agosto/2012
700067-1-5	Suelen da Silva Saraiva	R$44,00	agosto/2012
700069-1-X	Ana Jamile Tomaz Viana	R$44,00	agosto/2012
700070-1-0	Antônio Alexandre Holanda de Lima	R$34,00	agosto/2012
700075-1-7	Elidiane Silva Ferreira	R$44,00	agosto/2012
700077-1-1	Gleiciane Nobre Rocha	R$44,00	agosto/2012
700078-1-9	Gutembertg Costa de Lima	R$44,00	agosto/2012
700080-1-7	Maria Jucinéia dos Santos Camelo	R$44,00	agosto/2012
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodriguês	R$44,00	agosto/2012
700082-1-1	Nara Rúbia da Assunção	R$44,00	agosto/2012
700084-1-6	Rafael Muniz Costa	R$44,00	agosto/2012
700085-1-3	Sara Regina do Nascimento	R$44,00	agosto/2012
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	R$44,00	agosto/2012
700087-1-8	Vítor Alves de Lima	R$44,00	agosto/2012
700088-1-5	Heiliane Diogo Ursulino	R$44,00	agosto/2012
700089-1-2	Carlos Henrique Feijó da Silva	R$44,00	agosto/2012
700091-1-0	Eveline Teixeira de Oliveira Sousa	R$44,00	agosto/2012
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R$44,00	agosto/2012
700093-1-5	Vítor Conde Ferreira	R$44,00	agosto/2012
700094-1-2	Lívia Alves Dias Ribeiro	R$44,00	agosto/2012
700095-1-X	Wellison Matias Lopes	R$44,00	agosto/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2012 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2012, DE 01 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	01 a 07.07.2012	Crato/Fortaleza	6.5	64,83	421,40
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	02.07.2012	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	38,55
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	02.07.2012	Limoeiro do Norte	1/2	61,33	30,67
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	02 a 04.07.2012	Traíri	2.5	61,33	153,33
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	02 a 06.07.2012	Juazeiro do Norte/Missão Velha/Aurora/ Brejo Santo	4.5	64,83+20%	350,08
Fco. Anto. de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	02 a 06.07.2012	Juazeiro do Norte/Missão Velha/Aurora/ Brejo Santo	4.5	64,83+20%	350,08
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	02 a 06.07.2012	Juazeiro do Norte/Missão Velha/Aurora/ Brejo Santo	4.5	64,83+20%	350,08
Luís Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	02 a 06.07.2012	Crateús/Novo Oriente/Tauá	4.5	64,83+5%	306,32
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	02 a 06.07.2012	Crateús/Novo Oriente/Tauá	4.5	64,83+5%	306,32
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	IV	02 a 06.07.2012	Crateús/Novo Oriente/Tauá	4.5	64,83+5%	306,32
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	02 a 06.07.2012	Acaraú/Bela Cruz/Uruoca/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	02 a 06.07.2012	Acaraú/Bela Cruz/Uruoca/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	02 a 06.07.2012	Acaraú/Bela Cruz/Uruoca/Sobral	4.5	64,83+20%	350,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	02 a 06.07.2012	Acaraú/Bela Cruz/Uruoca/Sobral	4.5	61,33+20%	331,18
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	02 a 06.07.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	02 a 06.07.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	02 a 06.07.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	02 a 06.07.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	02 a 06.07.2012	Russas/Ubajara/Sobral	4.5	61,33+20%	331,18
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	03.07.2012	Ubajara	1/2	64,83	32,42
Leonardo Augusto Oliveira Araújo	DNS-2	000525-1-5	III	03 a 05.07.2012	Sobral	2.5	77,10+20%	231,30
Joana Darc Cristino B. Lima	DNS-2	000149-1-5	III	03 a 05.07.2012	Sobral	2.5	77,10+20%	231,30
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	03 a 06.07.2012	Salitre/Saboeiro/Antonina do Norte/Milagres	3.5	64,83	226,91
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	03 a 06.07.2012	Cariré/Caridade/Massapê/Madalena	3.5	61,33	214,66
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	03 a 06.07.2012	Camocim/Acaraú/Itarema/Paracuru	3.5	61,33	214,66
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	04.07.2012	Russas	1/2	61,33	30,67
Ma. Prisce Pinheiro Henrique	DNS-2	000662-1-4	IV	04 a 06.07.2012	Crato/Fortaleza	2.5	77,10	192,75
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	000122-1-1	V	05 a 06.07.2012	Paracuru/Paraipaba	1.5	61,33	92,00
José Wliams H. de Souza	DAS-1	000030-1-8	III	05 a 06.07.2012	Paracuru/Paraipaba	1.5	77,10	115,65
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	05 a 06.07.2012	Quixeré/Russas	1.5	64,83	97,25
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	05 a 06.07.2012	Quixeré/Russas	1.5	64,83	97,25
Rdo. Costa Nogueira	DNS-2	000114-1-X	III	05 a 06.07.2012	Irauçuba/Sobral	1.5	77,10+20%	138,78
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	05 a 06.07.2012	Irauçuba/Sobral	1.5	61,33+20%	110,39
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	06.07.2012	Russas/Limoeiro do Norte	1/2	61,33	30,67
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	IV	09.07.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	09.07.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	IV	09.07.2012	Canindé	1/2	64,83	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	09 a 13.07.2012	Crateús/Ipueiras/Poranga/Tamboril	4.5	64,83+5%	306,32
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	09 a 13.07.2012	Crateús/Ipueiras/Poranga/Tamboril	4.5	64,83+5%	306,32
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	09 a 13.07.2012	Crateús/Ipueiras/Poranga/Tamboril	4.5	64,83+5%	306,32
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	09 a 13.07.2012	Aratuba/Capistrano/Pacoti/Palmácia	4.5	64,83	291,74
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	09 a 13.07.2012	Aratuba/Capistrano/Pacoti/Palmácia	4.5	64,83	291,74
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	09 a 13.07.2012	Aratuba/Capistrano/Pacoti/Palmácia	4.5	64,83	291,74
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	09 a 13.07.2012	Juazeiro do Norte/Alto Santo/Milagres	4.5	64,83+20%	350,08
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	09 a 13.07.2012	Sobral/Fortaleza	4.5	77,10	346,95
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	09 a 13.07.2012	Juazeiro do Norte/Aracati/Guaramiranga/Quixeré	4.5	61,33+20%	331,18
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	10.07.2012	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	10 a 11.07.2012	Ocara/Morada Nova	1.5	61,33	92,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	000122-1-1	V	10 a 11.07.2012	Ocara/Morada Nova	1.5	61,33	92,00
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	10 a 13.07.2012	Amontada/Itapipoca/Acaraú/São Luis do Curu	3.5	64,83	226,91
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	10 a 13.07.2012	Amontada/Itapipoca/Acaraú/São Luis do Curu	3.5	64,83	226,91
Galba Lobo Tércio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	IV	10 a 13.07.2011	Amontada/Itapipoca/Acaraú/São Luis do Curu	3.5	64,83	226,91
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	10 a 13.07.2012	Beberibe/Tamboril/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	10 a 13.07.2012	Itarema/Cruz/Marco/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	10 a 13.07.2012	Itarema/Cruz/Marco/Sobral	3.5	61,33+20%	257,59
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	11.07.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	11.07.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	11.07.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	11 a 13.07.2012	Varjota/Sobral	2.5	61,33+20%	183,99
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	11 a 13.07.2012	Acopiara	2.5	61,33	153,33
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	12.07.2012	Fortim	1/2	64,83	32,42
Evandro L. Cordeiro Junior	Fiscal Ambiental	000666-1-3	IV	12 a 13.07.2012	Aurora	1.5	64,83	97,25
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	IV	16 a 20.07.2012	Juazeiro do Norte/Mauriti/Brejo Santo/Granjeiro	4.5	64,83+20%	350,08
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	16 a 20.07.2012	Juazeiro do Norte/Mauriti/Brejo Santo/Granjeiro	4.5	64,83+20%	350,08
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	16 a 20.07.2012	Juazeiro do Norte/Mauriti/Brejo Santo/Granjeiro	4.5	64,83+20%	350,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	16 a 20.07.2012	Juazeiro do Norte/Mauriti/Brejo Santo/Granjeiro	4.5	61,33+20%	331,18
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	16 a 20.07.2012	Sobral/Coreaú/Massapê/Cariré	4.5	64,83+20%	350,08
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	16 a 20.07.2012	Sobral/Coreaú/Massapê/Cariré	4.5	64,83+20%	350,08
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	16 a 20.07.2012	Sobral/Coreaú/Massapê/Cariré	4.5	64,83+20%	350,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	16 a 20.07.2012	Pedra Branca/Ubajara/Sobral	4.5	61,33+20%	331,18
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	16 a 20.07.2012	Madalena/Antonina do Norte/Juazeiro do Norte	4.5	61,33+20%	331,18
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	17 a 20.07.2012	Bela Cruz/Granja/Jijoca de Jericoacoara	3.5	64,83	226,91
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	17 a 20.07.2012	Bela Cruz/Granja/Jijoca de Jericoacoara	3.5	64,83	226,91
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	17 a 20.07.2012	Bela Cruz/Granja/Jijoca de Jericoacoara	3.5	64,83	226,91
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	17 a 20.07.2012	Icó/Senador Pompeu/Milhã/Iguatu	3.5	64,83+10%	249,60
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	17 a 20.07.2012	Beberibe/Fortim/Palhano/Iracema	3.5	64,83	226,91
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	17 a 20.07.2012	Beberibe/Fortim/Palhano/Iracema	3.5	64,83	226,91
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	17 a 20.07.2012	Beberibe/Fortim/Palhano/Iracema	3.5	64,83	226,91
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000661-1-7	V	17 a 20.07.2012	Boa Viagem/Crateús	3.5	61,33+5%	225,39
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	17 a 20.07.2012	Boa Viagem/Crateús	3.5	61,33+5%	225,39
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	17 a 20.07.2012	Boa Viagem/Crateús	3.5	61,33+5%	225,39
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	17 a 20.07.2012	Boa Viagem/Crateús	3.5	61,33+5%	225,39
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	17 a 20.07.2012	Boa Viagem/Crateús	3.5	61,33+5%	225,39
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	18 a 20.07.2012	Russas	2.5	64,83	162,08

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2012

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (mesas)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.28 do Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$20.360,00 vinte mil trezentos e sessenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.082.21317.22.449052.16.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente - SEMACE e Pierre Airam - Sócio Proprietário.

Lívia Pessoa Toscano
SUPERVISORA DO NÚCLEO JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº07, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto

Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3060/2012 - DICOP/GECON, referente ao empreendimento Central Geradora Solar Fotovoltaica Taua, no município de Taua, Estado do Ceará, aprovado na 211ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº08, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3407/2012 - DICOP/GECON, referente ao empreendimento Construção do Trecho Jati/Cariús do Cinturão das Águas do Ceará, de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, nos municípios de Jati/Cariús no Estado do Ceará, aprovado na 211ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº30/2012 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2012, 2 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	19	190,00
2 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	19	190,00
3 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	19	190,00
4 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	19	190,00
5 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	19	190,00
6 - Edilza Ferreira Téofilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	19	190,00
7 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	19	190,00
8 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	19	190,00
9 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	19	190,00
10 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	19	190,00
11 - Thiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	19	190,00
12 - Marcus Vinicius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-x	10,00	19	190,00
13 - Thiago Silva Nobrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	19	190,00
14 - Ana Conceição Vieira Basilio de Melo	Auxiliar Técnico	188968-1-8	10,00	19	190,00
15 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-x	10,00	19	190,00
16 - Amanda Monteiro Machado	Articulador	188956-1-7	10,00	19	190,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9/2011; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410 Bairro Damas, CEP 60.020-351, Fortaleza-CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei Estadual nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/2011; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410 Bairro Damas, CEP 60.020-351, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei Estadual nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011/

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº11/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410 Bairro Damas, CEP 60.020-351, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Inicio em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Contratante e Greyce Keller da Costa Melo-Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº12/2011; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **S.H. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 78/A - Bairro Modubim, CEP - 60.712-025, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De

acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei Estadual nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Antônio Sobreira Freire Júnior – Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1141/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portaria nº998/2012**, datada de 28 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2012 que concedeu o Auxílio Alimentação aos servidores relativos ao mês de Agosto de 2012, o servidor **JOSE MATOS CRUZ**, matrícula 08180.1-1, considerando que não faz jus ao referido benefício, em virtude de licença médica. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1155/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236717-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 23/07/2012 a 24/07/2012, a fim de Participar de reuniões do Conselho Diretor e da Reitoria, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1156/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236719-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 26/07/2012 a 27/07/2012, a fim de Participar de reunião na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1157/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236322-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº1163/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12235727-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSAO VELHA/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$345,52 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$611,02 (seiscentos e onze reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1164/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12235742-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MIRELLE ARAÚJO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$345,52 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$611,02 (seiscentos e onze reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1165/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236612-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CRISTIANE DUARTE ALEXANDRINO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$345,52 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$611,02 (seiscentos e onze reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1173/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236914-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO INSTALAR EQUIPAMENTOS, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1175/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236341-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ADAUTO LOPES DA SILVA FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$577,52 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$843,02 (oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1177/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236115-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006882.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Caxias - MA/Itapipoca, no período de 01/08/2012 a 05/08/2012, a fim de Participar da VI Ciencia em Cena, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1178/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236692-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SOLANOPÓLE/FORTALEZA, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EXPERIMENTO CIENTIFICO, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1188/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236763-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011840.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R$306,45 (trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1190/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236755-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011982.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R$306,45 (trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1191/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236919-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JOSÉ MALAQUIAS DE SALES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó-Orós/Fortaleza, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$86,41 (oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R$351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1192/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236182-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIDIA CLARA AGUIAR VERISSIMO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006177.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$86,41 (oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R$351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1193/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236665-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006709.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$336,22 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos),

conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1194/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236657-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DANTAS ORTIZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R$332,17 (trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1198/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236561-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO HARNALDO CAVALCANTE**, exercente da função TRABALHADOR DE CAMPO, 12, matrícula nº004885.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de Executar serviços de dedetização, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1199/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236563-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de Executar serviços de dedetização, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1200/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236883-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO NA FAFIDAM EM, LIMOEIRO DO NORTE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1201/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236690-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR QUE IRÁ FAZER VISTORIA EM OBRAS DA FAEC., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1202/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236899-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA, no período de 01/08/2012 a 02/08/2012, a fim de VISTORIA OBRAS NA FAEC COM A EQUIPE DO DAE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1212/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642977-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011862.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1214/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236732-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALERIA MARIA ARRAES DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro

presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$64,21 (sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R$329,71 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1215/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236871-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 27/07/2012 a 28/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$46,82 (quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R$312,32 (trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente de Laboratório** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 01 – KIT PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO FÍSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 25 (vinte e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho). VALOR GLOBAL: R$4.777,98 Quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 – PF 3110012012 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.83.2.00 – PF 3110012011 na IG 705349000. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº006/2012-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI–URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº016/2012-GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas por um período de 10 (dez) dias úteis, a ser iniciadas 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, nos Setores de Estudos e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS/ DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	VAGA/POR SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
CCBS	Educação Física	02	Metodologia do Ensino da Educação Física	02	40h
CE	Educação	01	Filosofia da Educação	01	40h
CESA	Economia	02	Macroeconomia	01	40h
			Desenvolvimento Econômico	01	40h
	Direito	02	Direito Administrativo	01	40h
			Direito Comercial	01	40h
CH	Geociências	03	Geografia Física	01	40h
			Geografia Humana	02	40h
	História	02	História do Brasil	01	40h
			História da América	01	40h
	Línguas e Literaturas	02	Língua Portuguesa	02	40h
TOTAL DE VAGAS				14	

2. Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

3. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

b) Cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção;

c) Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;

d) Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;
e) Cópia autenticada do CPF;
f) Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;
g) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

3.1. Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento da Universidade, consistente do artigo 2º da Resolução CEPE 001/2000. O curriculum exigido na alínea c do item 3 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.
3.2. Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE 001/2000.
3.3. O diploma de graduação, exigido neste item, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.
4. A comprovação em setor de estudo, exigida na letra b do item 3, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso. É indispensável anexar a cópia autenticada do diploma de graduação.
5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, Nº1161, CEP.: 63.105- 000, Crato/CE, telefone (88) 3102-1244, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, no prazo estabelecido neste Edital.
6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 3 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.
8. A taxa de inscrição, no valor de R$100,00 (cem reais), deverá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Conta Corrente nº369-2, agência 0919-9, devendo o comprovante de depósito ser afixado na ficha de inscrição.
9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.
10. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas Resoluções CEPE nº001/2000, de 18/01/2000 e nº003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.
11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.
12. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Reitoria, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão da Comissão de Seleção.
13. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).
13.1. A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado pelo setor de estudo para o processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.
13.2. A prova didática consistirá de uma aula com duração minima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita.
13.3. Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.
14. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário de realização das Provas nos setores de estudos em que se processará a seleção.
14.1. O calendário de provas será divulgado no site da URCA: www.urca.br, cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.
15. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.
15.1. Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo de decisão da Comissão Examinadora, para a Comissão de Seleção, no prazo de vinte e quatro horas e desta última Comissão para a Reitoria, no prazo de quarenta e oito horas, contados a partir da hora da divulgação dos resultados em cada um destes níveis de julgamento.
16. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.
17. O prazo de contratação de Professor Substituto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
18. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período.
19. O Regime de Trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração será fixada no Anexo II deste Edital.
20. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.
21. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto.
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 25 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

Departamento: Educação Física - Setor de Estudo: METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: 1. Análise das aulas de Educação Física escolar como fator de desenvolvimento integral do ser humano. Aspectos conceituais e metodológicos; 2. A interdisciplinaridade das habilidades esportivas no ensino da educação física escolar.; 3. Políticas públicas de esporte e lazer; questões conceituais e implicações práticas; 4. A pesquisa enquanto princípio educativo na dinâmica curricular do curso de formação de professores em Educação Física; 5. O brinquedo e a brincadeira na Educação Física infantil: perspectivas na construção de propostas pedagógicas; 6. Currículo, formação docente e prática educativa na educação física infantil; 7. Temas culturais emergentes como novas demandas para o ensino da Educação Física na Escola: meio ambiente; esportes de aventura; mídia-educação; educação para o lazer. 8. A formação do professor de Educação Física na educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 9. Aspectos teóricos e metodológicos do ensino dos esportes na escola: planejamento, execução e avaliação; 10. Aspectos teóricos e metodológicos do ensino do atletismo na escola: planejamento, execução e avaliação. Departamento: Educação-Setor de Estudo: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO- 1. A filosofia da educação na formação do educador; 2. O papel político da educação; 3 As contribuições da dialética para a compreensão do fenômeno educativo; 4. A relação entre ética e educação; 5. Ideologia e educação; 6. As principais correntes filosóficas e sua influência na educação: idealismo, realismo e dialética; 7. A relação entre educação e indústria cultural na contemporaneidade; 8. Os pressupostos filosóficos da escola tradicional, da escola nova e do tecnicismo; 9. A concepção libertadora de Paulo Freire; 10. A educação na perspectiva da teoria histórico-crítica. Departamento: Economia - Setor de Estudo: MACROECONOMIA: 1. Meios de pagamento e atuação do banco Central no mercado brasileiro. 2. Modelos de determinação da renda: caso clássico. 3. Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano. 4. Modelo IS-LM em economia fechada. 5. Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada. 6. Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais. 7. Oferta agregada e curva de Philips. 8. Ciclos econômicos. 9. Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Show. 10. Modelos de crescimento

endógeno. Setor de Estudo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 1. Desenvolvimento Econômico no pensamento clássico e marxista. 2. A perspectiva Keynesiana de desenvolvimento econômico 3. A Teoria do Desenvolvimento Econômico de Schumpeter. 4. O processo de desenvolvimento econômico dos países centrais. 5. O desenvolvimento econômico periférico e o pensamento da CEPAL 6. Críticas ao pensamento da CEPAL e às Teorias da Dependência. 7. As contribuições de Celso Furtado ao desenvolvimento econômico brasileiro. 8. Agricultura e o processo de desenvolvimento econômico. 9. Desenvolvimento Econômico Regional: o caso do Nordeste Brasileiro. 10. O debate recente sobre o desenvolvimento econômico: crescimento e sustentabilidade, desenvolvimento humano e territorial, melhorias sociais. Departamento: Direito -Setor de Estudo: DIREITO ADMINISTRATIVO 1.Administração Pública: Conceito, classificação e princípios explícitos. 2. Serviço Público: Noção, Princípios Específicos e Classificação. 3. Órgãos Públicos: conceitos, natureza, classificação e Relação do Órgão com o Agente Público. 4. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, revogação e anulação. 5. Regime Disciplinar do servidor público segundo a Lei 8.112/1990. 6. Formas de Controle da Administração Pública. 7. Formas de Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Econômico. 8. Responsabilidade Civil do Estado/da Administração Pública. 9. Licitações Públicas: Conceito, princípios específicos, classificação e modalidades. 10. Contratos Administrativos: Conceito, elementos e características. Setor de Estudo: DIREITO COMERCIAL - 1. Atos de Comércio e Atos de Empresa: Histórico, conceituação e diferenças principais. 2. A empresa e o abuso do poder econômico. 3. Sociedades Empresariais: Noções gerais e Classificação. 4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Conceitos, Características e Abrangência. 5. Títulos de Créditos: Noções gerais e Classificação. 6. Recuperação Judicial e Extrajudicial: Noções Gerais e regras de aplicação. 7. Unificação das Obrigações Civis e Comerciais à Luz da Legislação Civil vigente. 8. Propriedade Industrial: Conceito, características e abrangência. 9. Cisão, Fusão e Transformação de Sociedades Comerciais. 10. Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica e sua repercussão no mundo empresarial. Departamento: Geociências -Setor de Estudo: GEOGRAFIA FÍSICA - 1. Processos morfogenéticos e pedogenéticos das regiões tropicais e semiáridas; 2. Geossistemas e zoneamento ambiental; 3. A bacia hidrográfica como base para o planejamento; 4. Biogeografia: conceitos, subdivisão e campos de estudo; 5. Distribuição da vegetação brasileira em função dos fatores climáticos e pedológicos; 6. Dinâmica das águas: o ciclo hidrológico e suas relações com regimes fluviais, redes e padrões de drenagem; 7. Mudanças climáticas: causa e consequências atuais e pretéritas; 8. A exploração dos recursos naturais e os impactos ambientais: questões básicas para o desenvolvimento sustentável; 9. Biomas do mundo: relações fitogeográficas, climáticas e edáficas; 10. Geografia, prática de ensino e estágio supervisionado: questões conceituais, diretrizes metodológicos e referenciais legislativos. Setor de Estudo: GEOGRAFIA HUMANA- 1. Divisão regional e o processo de regionalização do espaço brasileiro; 2. Dinâmica populacional do Brasil: 1940-2010; 3. As transformações teórico-metodológicas da ciência geográfica; 4. Globalização e meio técnico-científico-informacional; 5. O processo de urbanização no Brasil e a questão metropolitana; 6. Conceitos geográficos norteadores para o ensino e a pesquisa em geografia; 7. Estrutura agrária brasileira e as transformações recentes da agricultura; 8. Dinâmica sócio-espacial e ordenamento territorial do Brasil; 9. Geografia, prática de ensino e estágio supervisionado: questões conceituais, diretrizes metodológicos e referenciais legislativos; 10. Cartografia para a Geografia Humana: métodos e aplicações. Departamento: História -Setor de Estudo: HISTÓRIA DO BRASIL- 1. Cultura e sociabilidades na América Portuguesa; 2. Escravidão e sociedade na Colônia; 3. Emancipação política e formação do Estado Imperial; 4. Romantismo e projetos de identidade nacional; 5. Trabalhismo e populismo: discursos e práticas políticas; 6. Sociedade, cotidiano e cultura na primeira metade do século XX; 7. O projeto de modernização e a cultura brasileira nos anos 50; 8. Sociedade, cultura e política nos anos 60. 9. Movimentos sociais e culturais e a luta pela cidadania na transição democrática; 10. A redemocratização pós-regime militar e os novos movimentos sociais. Setor de Estudo: HISTÓRIA DA AMÉRICA -1. América pré-colombiana: sociedade e cultura; 2. América colonial; 3. O processo de independência dos Estados Unidos; 4. A Revolução Haitiana; 5. Os processos de independência da América Latina; 6. As formações das nações latino-americanas. 7. As relações entre Estados Unidos e América Latina nos séculos XIX e XX; 8. Revoluções na América Latina no século XX; 9. Governos militares na América Latina no Século XX; 10. Mudança política e democracias representativas na América latina do Século XX. Departamento: Línguas e Literaturas - Setor de Estudo: LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Gêneros Textuais; 2. Leitura e Construção de Sentido; 3. Gramática: história, tipos e conceitos; 4. Morfologia; 5. Aquisição da linguagem: abordagens teóricas; 6. A estrutura do parágrafo; 7. Sintaxe: corrente teóricas; 8. Semântica e Pragmática; 9. Variações estilísticas do português no Brasil; 10. Gramática e ensino de língua portuguesa.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 19 DO EDITAL
Nº006/2012-GR

a) Graduado- 40h-R$1.404,77 (hum mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos);
b) Especialista- 40h-R$1.906,50 (hum mil e novecentos e seis reais e cinquenta centavos);
c) Mestre- 40h- R$3.010,24 (três mil e dez reais e vinte e quatro centavos);
d) Doutor-40h- R$4.013,63 (quatro mil e treze reais e sessenta e três centavos).

*** *** ***

PROVIMENTO Nº16/2012– GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a urgente necessidade de realização de processo seletivo para contratação de professore substituto; CONSIDERANDO que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em Setores de Estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos desta IES; CONSIDERANDO que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento do semestre 2012.2; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº004/2012 – GR**, que fixa as normas do Processo Seletivo para Professor Substituto, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 25 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº417/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº11832015-9/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA, matrícula nº000781-1-5, IGOR PIMENTEL GOMES F. VIEIRA, matrícula nº000864-1-X e FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula nº000275-1-0, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os fatos relatados no processo nº11832011-0, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº11832016-7/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** ANA SANCHA MALVEIRA BATISTA, matrícula nº000600-1-1, JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE, matrícula nº001153-1-2 e ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº000869-1-6, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os fatos relatados no processo nº11832017-5, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº021/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO**, NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUIDO EM UM LOTE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDA, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 1 - BETÂNIA – 80m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120001 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Os serviços objetos do Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, prorrogáveis por igual período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins-Reitor da UVA - CONCEDENTE e Luiz Audernes de Araujo Pinto - Sócio da empresa Ricopia Comercio e Serviços Ltda - CONCESSIONÁRIA e Antonio Eduardo Arruda Ribeiro - Sócio da empresa Ricopia Comercio e Serviços Ltda – CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 25 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº022/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO**, NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUIDO EM UM LOTE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDA, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 6 - DERBY – 17m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120001 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Os serviços objetos do Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, prorrogáveis por igual período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins-Reitor da UVA - CONCEDENTE e Luiz Audernes de Araujo Pinto - Sócio da empresa Ricopia Comercio e Serviços Ltda - CONCESSIONÁRIA e Antonio Eduardo Arruda Ribeiro - Sócio da empresa Ricopia Comercio e Serviços Ltda – CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 25 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº023/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO**, NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUIDO EM UM LOTE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDA, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 7 - JUNCO – 14m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120001 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Os serviços objetos do Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, prorrogáveis por igual período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins-Reitor da UVA - CONCEDENTE e Luiz Audernes de Araujo Pinto - Sócio da empresa Ricopia Comercio e Serviços Ltda - CONCESSIONÁRIA e Antonio Eduardo Arruda Ribeiro - Sócio da empresa Ricopia Comercio e Serviços Ltda – CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 25 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº024/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIO: **VICENTE LIMA DE PAULA**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE** NAS INSTALAÇÕES DA UVA, DISTRIBUÍDA EM UM LOTE, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº20120002 – UVA, e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 3 – Betânia – 45m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta do CONCESSIONÁRIO, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A exploração da lanchonete objeto do Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e Vicente Lima de Paula- CONCESSIONÁRIO. Sobral-CE, em, 26 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº025/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **E. C. AUGUSTO**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO**, NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUIDO EM UM LOTE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDA, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 3 - BETÂNIA – 12m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120001 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Os serviços objetos do Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, prorrogáveis por igual período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e Edilene Campos Augusto – Titular da empresa E. C. AUGUSTO – CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 25 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº026/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **E. C. AUGUSTO**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO**, NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUIDO EM UM LOTE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDA, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 4 - BETÂNIA – 15m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120001 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Os serviços objetos do Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, prorrogáveis por igual período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e Edilene Campos Augusto – Titular da empresa E. C. AUGUSTO – CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 25 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº027/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **E. C. AUGUSTO**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO**, NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUIDO EM UM LOTE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDA, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 5 - CIDAO – 25m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120001 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Os serviços objetos do Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, prorrogáveis por igual período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e Edilene Campos Augusto – Titular da empresa E. C. AUGUSTO – CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 25 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº028/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **JOSÉ ALOÍSIO DO NASCIMENTO – ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE** NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUÍDA EM UM LOTE, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº20120002 – UVA, e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 1 – Betânia – 35m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A exploração da lanchonete objeto do Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDENTE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e José Aloísio do Nascimento - Titular da empresa José Aloísio do Nascimento – ME - CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 26 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº029/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **JOSÉ ALOÍSIO DO NASCIMENTO – ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE** NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUÍDA EM UM LOTE, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº20120002 – UVA, e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 4 – Cidao – 54m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A exploração da lanchonete objeto do Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDENTE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e José Aloísio do Nascimento - Titular da empresa José Aloísio do Nascimento – ME - CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 26 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº030/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **JOSÉ ALOÍSIO DO NASCIMENTO – ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE** NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUÍDA EM UM LOTE, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº20120002 – UVA, e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 5 – Derby – 72m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A exploração da lanchonete objeto do Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDENTE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e José Aloísio do Nascimento - Titular da empresa José Aloísio do Nascimento – ME - CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 26 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº031/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **JOSÉ ALOÍSIO DO NASCIMENTO – ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE** NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUÍDA EM UM LOTE, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº20120002 – UVA, e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 6 – Junco – 16m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – UVA, devidamente homologada

pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A exploração da lanchonete objeto do Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.08.2012, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDENTE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e José Aloísio do Nascimento - Titular da empresa José Aloísio do Nascimento – ME - CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 26 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº032/2012

CEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONCESSIONÁRIA: **JOSÉ ALOÍSIO DO NASCIMENTO – ME**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE** NA INSTALAÇÃO DA UVA, DISTRIBUÍDA EM UM LOTE, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº20120002 – UVA, e conforme planta disponível pela UVA, a saber: Lote 2 – Betânia – 55m². FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A exploração da lanchonete objeto do Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.09.2012, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDENTE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - CONCEDENTE e José Aloísio do Nascimento - Titular da empresa José Aloísio do Nascimento – ME - CONCESSIONÁRIA. Sobral-CE, em, 26 de julho de 2012.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2009

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2009; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 941, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECHNOVIEW ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 1867B, Fortaleza/Ce, CEP 60025-0001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, do Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005 e da Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007 e Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato nº021/2009**, por um novo período de 3 (três) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, a partir de 26 de maio de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 26 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 24 de maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP e João Reinaldo Imbiriba da Rocha Júnior - Representante Legal da TECHNOVIEW;.

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941 - Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais um período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: até 28 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este termo, contuniam com a mesma redação e efeitos jurídicos.; XII - DATA: 19 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNACAP e Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor presidente da CAGECE, José Alberto A. de Albuquerque, Diretor de Gestão Empresarial da CAGECE e Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da CAGECE.

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº098/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** ANA LUIZA MAIA, matrícula nº100.541.1-7, ocupante da função de Engenheira Química; ANA RUTH FURTADO GURGEL, matrícula nº100.508.1-2, ocupante da função de administradora; MARILENE BEZERRA VIANA, matrícula nº100.506.1-8, ocupante da função de assistente de administração; ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY, matrícula nº100.331.1-X, ocupante da função de Química Industrial, a **integrarem o Comitê** Setorial de Acesso á Informação, respectivamente, Representante do Titular da Nutec, Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ouvidora Setorial, Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, conforme arts.5º, 8º da Lei nº15.175/2012. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº146/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADILIA MARIA ROCHA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -01, matrícula nº1898811-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Vila Velha/ Espirito Santo, no período de, 06 á 08/08/2012, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, abordando o tema: Melhores Práticas de Ouvidores do Brasil- Excelência no atendimento com Foco no Cidadão, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$662,37 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vila Velha/Fortaleza, no valor de R$1.571,32 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R$2.422,94 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130, 10 de Julho de 2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012. **Onde se lê**: VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2012. **Leia-se**: VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2012. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº710/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE., nos dias 06 e 07/07/2012 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), acrescido de 20% por cento de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº714/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2012, 17 DE AGOSTO DE 2012

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	48
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	88
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	88
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	44
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	132
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	88
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	88
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	88
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	88
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	88
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	88
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	88
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	132
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	88
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	52
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	88
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	88
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	88
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	52
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	88
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	132
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	88
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	88
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	88
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	88
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	88
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	88
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	88
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	88
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	88
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	52
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	88
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	88-44
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	70
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	88
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	88
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	A	88
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	88
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	88
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	88
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	88
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	88
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	44-44
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	88
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	88
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	132

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	70
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	88

*** *** ***

PORTARIA Nº715/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 11/07/2012 a fim de Participar de Seminário Territorial, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº754/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **CINTHIA DE BRITO LEMOS**, a partir de 01 de julho de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº755/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
01	ÍTALO JOAS DA SILVA DE OLIVEIRA
02	MARIA VANESSA DO NASCIMENTO SILVA
03	RAMAYANNE SOARES CHAVES

*** *** ***

PORTARIA Nº756/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
01	ANNE CAROLINNE ARARIPE DIOGENES	AGRONOMIA
02	TALYTA CARDOSO DE SOUSA OLIVEIRA GOMES	DIREITO
03	WAGNER RODRIGUES LOIOLA	AGRONOMIA

*** *** ***

PORTARIA Nº761/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim, Choró e Ibaretama, no período de 23 a 27/7/2012 a fim de orientar e apoiar os Processos de renegociação do Quadro Social das Associações das Unidades adquiridas na âmbito do PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$298,21 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), acrescido de 10% (dez por cento) ao dia 23/7/2012 por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 700312/08 PF:210035.2009 PA:20624 SIC:286156. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº762/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº106.781-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 25 a 27/07/2012 a fim de participar de reunião com a Supervisão do NUCLA/SDA para atualização da Legislação do Ministério da Agricultura: Credenciamento e Regulamentos Técnicos do Milho e Milho Pipoca, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº769/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante da graduação de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Itarema, Meruoca e Cascavel, no período de 30/07 a 03/08/2012 a fim de fiscalizar as construções de abatedouro público e a construção do Centro de Abastecimento para fins de prestação de conta, dos convênios da SDA com as Prefeituras, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº770/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante da graduação de Engenheiro Civil, matrícula

nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Catarina, Iguatu, Várzea Alegre e Crato, no período de 06/08 a 10/08/2012 a fim de fiscalizar construções de abatedouro público, para fins de prestação de conta, dos convênios da SDA com as Prefeituras. No Crato fazer o levantamento de recuperação do engenho no Parque de Exposição do Crato, pertencente à SDA, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$298,21 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), acrescido de 5% (cinco porcento) de viagem a Iguatu nos dias 06/08 e 07/08/2012 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº773/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar e orientar as negociações final de 4 (quatro) Projetos de aquisição de terra no âmbito do PNCF, concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Leuda Cândido Zimmermann	Supervisora de Núcleo	III	26 a 27/7/2012	Fortaleza-Tauá-Fortaleza	1,5	77,10	115,65	115,65
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	IV	26 a 27/7/2012	Fortaleza-Tauá-Fortaleza	1,5	64,83	97,24	97,24

*** *** ***

PORTARIA Nº774/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Apuiarés, Tejuçuoca,Umirim e Tururu, no período de 24 a 27/7/2012 a fim de supervisionar os Subprojetos de habitação rural nas Unidades Produtivas do PNCF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutençao da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº775/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Gestão do Projeto São José III, matrícula nº407.936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira, no dia 30/07/2012, a fim de participar de visita a uma experiência exitosa do Projeto São José na comunidade PA Rural no município de Barreira,juntamente com representação nacional e internacional do IICA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº777/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material e execução das obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº777/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Moacir da Silva	Engenheiro Agrônomo. Mat.: 607.1-2	IV	06/08 à 10/08/2012	Fortaleza/Itatira/Madalena/ Tamboril/Tauá/Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
Francisco Pitombeira Neto	Motorista. Mat.: 082.931-1-2	V	06/08 à 10/08/2012	Fortaleza/Itatira/Madalena/ Tamboril/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98
TOTAL								567,71

*** *** ***

PORTARIA Nº779/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº407928-1-3, deste órgão, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 31/07/2012, a fim de conhecer a experiência do Promata para subsidiar constituição da Gestora/Supervisora do Projeto São José III, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$1.690,08 (hum mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos), perfazendo um total de R$2.104,06 (dois mil, cento e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº780/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Pentecoste - CE, no dia 30/07/2012 a fim de Acompanhar Missão do IICA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº787/2012 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Recife - PE/Fortaleza, no período de 06 a 09/08/2012, a fim de conduzir amostra para diagnostico laboratorial no LANAGRO/PE, para estudo de soroepidemiologia e circulação viral no Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.241,94 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R$1.478.50 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.3901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº142, 26/07/2012, que publicou o. **Onde se lê**: TERCEIRO TERMO ADITIVO; **Leia-se**: QUARTO TERMO ADITIVO. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10/08/2012, às 9:00 horas, na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº, Pajuçara, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleger membro do Conselho de Administração. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú (CE), 31 de julho de 2012.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº337/2012 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	31/05/2012	Aracati/Palhano/Jaguaruana/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	31/05/2012	Aracati/Palhano/Jaguaruana/Aracati	0,5	64,83	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	29/05/2012	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	12 a 13/05/2012	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	31/05/2012	Brejo Santo/Missão Velha/ Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	18/05/2012	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	20/05/2012	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	31/05/02012	Brejo Santo/Missão Velha/ Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	19/05/2012	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	22/05/2012	Brejo Santo/Porteiras/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	30/05/2012	Caninde/Paramoti/Caridade/Caninde	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	31/05/2012	Caninde/Itatira/Caninde	0,5	64,83	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	30/05/2012	Caninde/Paramoti/Caridade/Caninde	0,5	61,33	30,67
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	22/05/2012	Caninde/Itatira/Caninde	0,5	64,83	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	30/05/2012	Caninde/Paramoti/Caridade/Caninde	0,5	64,83	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	31/05/2012	Caninde/Itatira/Caninde	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	25/04/2012	Caucaia/Paracuru/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	28/05/2012	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/ Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	30/05/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	02 a 03/05/2012	Coreau/Frecheirinha/Mucambo/Coreau	1,5	64,83	97,25
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22/05/2012	Coreau/Mucambo/Coreau	0,5	64,83	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	23/05/2012	Coreau/Pacuja/Coreau	0,5	64,83	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	24 a 25/05/2012	Coreau/Frecheirinha/Mucambo/Coreau	1,5	64,83	97,25
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28/05/2012	Coreau/Moraujo/Coreau	0,5	64,83	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	29 a 30/05/2012	Coreau/Pacuja/Graça/Coreau	1,5	64,83	97,25
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	30/05/2012	Crateus/Novo Oriente/Crateus	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	31/05/2012	Crateus/Ipaporanga/Poranga/Crateus	0,5	61,33	30,67
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	30/05/2012	Crateus/Novo Oriente/Crateus	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	1998491-5	IV	31/05/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	64,83	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	28 a 29/05/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	1,5	64,83	97,25
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	21 a 23/05/2012	Crato/Granjeiro/Varzea Alegre/Crato	2,5	64,83	162,07
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	04/05/2012	Crato/Potengi/Crato	0,5	64,83	32,42
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	21 a 23/05/2012	Crato/Granjeiro/Varzea Alegre/Crato	2,5	61,33	153,33
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	28 a 29/05/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	1,5	61,33	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	30 a 31/05/2012	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	61,33	92,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	21 a 22/05/2012	Crato/Granjeiro/Varzea Alegre/Crato	1,5	64,83	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	31/05/2012 a 01/06/2012	Crato/Granjeiro/Varzea Alegre/Crato	1,5	64,83	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	30 a 31/05/2012	Granja/Camocim/Barroquinha/Chaval/Granja	1,5	64,83	97,25
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	17 a 18/04/2012	Granja/Camocim/Granja	1,5	61,33	92,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	28 a 29/05/2012	Granja/Martinopole/Uruoca/Granja	1,5	61,33	92,00
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	29/05/2012	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	31/05/2012	Icó/Cedro/Orós/Icó	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	30/04/2012	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	22 a 23/05/2012	Ipaumirim/Baixio/Icó/Ipaumirim	1,5	61,33	92,00
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	28/05/2012	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	23/05/2012	Itapajé/Umirim/Uruburetama/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	25/05/2012	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	16/05/2012	Itapipoca/Miraima/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	17/05/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	23/05/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	24/05/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	30/05/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	27 a 28/04/2012	Itapipoca/Cascavel/Itapipoca	1,5	64,83	97,25
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	19 a 20/04/2012	Jaguaribara/Iracema/Potiretama/Jaguaribara	1,5	61,33	92,00
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	31/05/2012 a 01/06/2012	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	1,5	64,83	97,25
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	31/05/2012 a 01/06/2012	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	1,5	64,83	97,25
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	24/05/2012	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	31/05/2012	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	21/05/2012	Marco/Acarau/Itarema/Marco	0,5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	19/05/2012	Mauiriti/Milagres/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	31/05/2012	Mauriti/Brejo Santo/Mauriti	0,5	61,33	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	23 a 26/04/2012	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	3,5	64,83	226,91
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	23/05/2012	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	28/05/2012	Milhã/Solonopoles/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	29/05/2012	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	18/05/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	31/05/2012 a 01/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	61,33	92,00
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	28/05 a 01/06/2012	Morada Nova/Brejo Santo/Morada Nova	4,5	61,33	275,99
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	28/05/2012	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29/05/2012	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	30/05/2012	Nova Olinda/Altaneira/ Santana do Cariri/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	31/05/2012	Nova Olinda/Campos Sales/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	04/05/2012	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	07/05/2012	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	11/05/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	29/05/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	30/05/2012	Pacajús/Barreira/Pacajús	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	30/05/2012	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	31/05/2012	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-x	IV	30/05/2012	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	31/05/2012	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	29/05/2012	Quixada/Banabuiu/Quixada	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	28/05/2012	Quixada/Choro/Quixada	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	29/05/2012	Quixada/Ibaretama/Quixada	0,5	64,83	32,42
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	28/05/2012	Quixada/Choro/Quixada	0,5	61,33	30,67
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	29/05/2012	Quixada/Ibaretama/Quixada	0,5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-x	IV	29/05/2012	Quixada/Banabuiu/Quixada	0,5	64,83	32,42
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	13/04/2012	Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	25/05/2012	Santa Quiteria/Catunda/Santa Quiteria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	31/05/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	22/05/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/ Croata/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	23/05/2012	São Benedito/Camaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Patricia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	18/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Patricia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	23/05/2012	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Patricia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	24/05/2012	Fortaleza/São Luis do Curu/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Patricia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	30/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	22/05/2012	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	23/05/2012	Sobral/Alcantaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	24/05/2012	Sobral/Massape/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	03/05/2012	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	08/05/2012	Sobral/Alcantaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	09/05/2012	Sobral/Massape/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	15/05/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	16/05/2012	Sobral/Carire/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	17/05/2012	Sobral/Groairas/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	22/05/2012	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	23/05/2012	Sobral/Alcantaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	24/05/2012	Sobral/Massape/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	28/05/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguila Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	30/05/2012	Sobral/Carire/Sobral	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	23/05/2012	Taua/Parambu/Taua	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	21/05/2012	Tiangua/Viçosa do Ceará/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	22/05/2012	Tiangua/Viçosa do Ceará/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	24/05/2012	Tiangua/Ubajara/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	17/05/2012	Tiangua/Viçosa do Ceará/Tiangua	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	18/05/2012	Tiangua/Ubajara/Tiangua	0,5	61,33	30,67
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	26/04/2012	Tiangua/São Benedito/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	17/05/2012	Tiangua/Viçosa do Ceará/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	18/05/2012	Tiangua/Ubajara/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	22/05/2012	Tiangua/Viçosa do Ceará/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	24/05/2012	Tiangua/Ubajara/Tiangua	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	30/05/2012	Tiangua/Ubajara/Tiangua	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as Unidades Locais da ADAGRI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Rúbens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	28 a 29/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
José Rúbens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	02 a 03/07/2012	Fortaleza/Independência/Fortaleza	1,5	77,10	115,65

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	06/06/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	13/06/2012	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	21/06/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	27/06/2012	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	02/07/2012	Crateús/Ipaporanga/Poranga/Crateús	0,5	64,83	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	13 a 15/06/2012	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/ Jaguaretama/Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	22/06/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	27 a 30/06/2012	Fortaleza/Marco/Sobral/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	12/06/2012	Taua/Aiuaba/Taua	0,5	64,83	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	21/06/2012	Parambu/Taua/Parambu	0,5	64,83	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	22/06/2012	Taua/Arneiroz/Auiaba/Taua	0,5	64,83	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	27/06/2012	Taua/Quiterianopolis/Taua	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18 a 20/06/2012	Crateús/Fortaleza/Crateús	2,5	64,83	162,07
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	03/07/2012	Crateús/Taua/Crateús	0,5	64,83	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	18 a 20/06/2012	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	2,5	64,83	162,07
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	25/06/2012 a 02/07/2012	Jaguaribe/Pereiro/Erere/Iracema/ Alto Santo/Jaguaribe	7,5	64,83	486,23

*** *** ***

PORTARIA Nº455/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **tornar pública a 26º relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas**, autorizados à emitirem Guia de Transito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Francisco Vivaneide Araújo Loiola	491901643-34	Varjota
Juscelino Lima de Andrade	015789633-11	Jaguaretama
Luiza de Marilac Lopes	404049353-20	Varjota

*** *** ***

PORTARIA Nº458/2012 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	03/06/2012	Aracati/Pacajus/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	06/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	08/06/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	14/06/2012	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	21/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	03/06/2012	Aracati/Pacajus/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	06/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	14/06/2012	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	21/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	06/06/2012	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/06/2012	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	14/06/2012	Baturité/Aracoiaba/Itapiuna/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	15/06/2012	Baturité/Guaramiranga/Pacoti/ Palmácia/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/06/2012	Baturité/Redenção/Acarape/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	06/06/2012	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	12/06/2012	Baturité/Aratuba/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	14/06/2012	Baturité/Aracoiaba/Itapiuna/Baturité	0,5	64,83	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	04/06/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	05/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	06/06/2012	Brejo Santo/Mauriti/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	13/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	14/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	15/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	16 a 17/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	1,5	61,33	92,00
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	18/06/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	19/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	21/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	25/05/2012	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	18/06/2012	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	22/06/2012	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	18/06/2012	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	22/06/2012	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	30/05/2012	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	02/06/2012	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	04/06/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	09/06/2012	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	14/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	15/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	16/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	05/06/2012	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	0,5	64,83	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	08 a 09/06/2012	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	1,5	64,83	97,25
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	01/06/2012	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	04 a 08/06/2012	Campos Sales/Antonina do Norte/Saboeiro/ Salitre/Araripe/Potengi/Campos Sales	4,5	64,83	291,74
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	11 a 15/06/2012	Campos Sales/Saboeiro/Antonina do Norte/ Salitre/Araripe/Potengi/Campos Sales	4,5	64,83	291,74
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	18 a 22/06/2012	Campos Sales/Saboeiro/Antonina do Norte/ Salitre/Araripe/Potengi/Campos Sales	4,5	64,83	291,74
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	27/04/2012	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	29/05/2012 a 01/06/2012	Campos Sales/Salitre/Potengi/ Araripe/Campos Sales	3,5	61,33	214,66
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	04/06/2012	Campos Sales/Antonina do Norte/ Saboeiro/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	06/06/2012	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuária	169395-1-X	V	11 a 15/06/2012	Campos Sales/Saboeiro/Antonina do Norte/ Salitre/Araripe/Potengi/Campos Sales	4,5	61,33	275,99
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	18 a 22/06/2012	Campos Sales/Potengi/Araripe/ Antonina do Norte/Saboeiro/ Salitre/Campos Sales	4,5	61,33	275,99
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	01 a 03/06/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	64,83	162,07
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	05/06/2012	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	06/06/2012	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	08/06/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	64,83	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	31/05/2012	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	61,33	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	05/06/2012	Canindé/Paramoti/Caridade/Canindé	0,5	61,33	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	06/06/2012	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	61,33	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	19/06/2012	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	61,33	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuária	169390-1-3	V	22 a 23/06/2012	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	1,5	61,33	92,00
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	19/06/2012	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	09/05/2012	Caucaia/São Luis do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	18/05/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	23/05/2012	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	24/05/2012	Caucaia/São Luis do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	06/06/2012	Caucaia/Paracuru/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	13/06/2012	Caucaia/Paracuru/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	18/06/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	19/06/2012	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/ São Luis do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	20/06/2012	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	11/06/2012	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	13/06/2012	Caucaia/Paracuru/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	22/06/2012	Caucaia/Marco/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	16 a 17/05/2012	Coreaú/Frecheirinha/Mucambo/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	04 a 06/06/2012	Coreaú/Frecheirinha/Mucambo/ Pacujá/Coreaú	2,5	64,83	162,07

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	08 a 09/06/2012	Coreaú/Fortaleza/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	12 a 15/06/2012	Coreaú/Frecheirinha/Mucambo/ Pacujá/Graça/Coreaú	3,5	64,83	226,91
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	04/06/2012	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	07 a 11/06/2012	Crateús/Morada Nova/Crateús	4,5	61,33	275,99
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	13/06/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	15/062012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	18/06/2012	Crateús/Ipaporanga/Poranga/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	19/06/2012	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	21/06/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	26 a 27/05/2012	Crato/Mauriti/Crato	1,5	64,83	97,25
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	01 a 03/06/2012	Crato/Ipaumirim/Crato	2,5	64,83	162,07
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	08 a 09/06/2012	Crato/Fortaleza/Crato	1,5	64,83	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	08 a 09/06/2012	Crato/Fortaleza/Crato	1,5	64,83	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	11 a 15/06/2012	Crato/Ipaumirim/Baixio/Umari/ Lavras da Mangabeira/Crato	4,5	64,83	291,74
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	18 a 20/06/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	2,5	61,33	153,32
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	02 a 03/06/2012	Crato/Baixio/Crato	1,5	64,83	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	13 a 15/06/2012	Crato/Varzea/Alegre/Granjeiro/Crato	2,5	64,83	162,07
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	04/06/2012	Granja/Chaval/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	05 a 06/06/2012	Granja/Camocim/Martinopole/ Barroquinha/Chaval/Granja	1,5	64,83	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	12 a 15/06/2012	Granja/Barroquinha/Chaval/Camocim/ Martinopole/Uruoca/Granja	3,5	64,83	226,91
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	21/06/2012	Granja/Uruoca/Martinopole/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	22/06/2012	Granja/Chaval/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	18 a 20/06/2012	Granja/Martinopole/Uruoca/Camocim/ Barroquinha/Chaval/Granja	2,5	61,33	153,32
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	21/06/2012	Granja/Uruoca/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	22/06/2012	Granja/Camocim/Chaval/Granja	0,5	61,33	30,67
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	04/06/2012	Icó/Cedro/Orós/Icó	0,5	64,83	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	11/06/2012	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júiniosr	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	12/06/2012	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	14/06/2012	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	29 a 31/05/2012	Ipaumirim/Baixio/Umari/ Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	2,5	61,33	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	01 a 03/06/2012	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	2,5	61,33	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	04 a 06/06/2012	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Baixio/Ipaumirim	2,5	61,33	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	11 a 15/06/2012	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Baixio/Umari/Ipaumirim	4,5	61,33	275,99
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	18 a 20/06/2012	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Baixio/Umari/Ipaumirim	2,5	61,33	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	21/06/2012	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Varzea Alegre/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	22/06/2012	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	24/05/2012	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	01/06/2012	Itapajé/Tejuçuoca/General Sampaio/ Apuiares/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	05/06/2012	Itapajé/Apuiares/General Sampaio/Itapaje	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	06/06/2012	Itapajé/General Sampaio/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	13/06/2012	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	21/06/2012	Itapajé/Tejuçuoca/General Sampaio/ Apuiares/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	22/06/2012	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/ General Sampaio/Apuiares/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	05/06/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	13/06/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	14/06/2012	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	19/06/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	21/06/2012	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	22/06/2012	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº462/2012 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	25 a 27/05/2012	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	11 a 13/06/2012	Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Erere/ Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	14 a 15/06/2012	Jaguaribara/Alto Santo/Potiretama/ Iracema/Erere/Jaguaribara	1,5	61,33	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	19 a 21/06/2012	Jaguaribara/Potiretama/Iracema/ Alto Santo/Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	08/06/2012	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	05/06/2012	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	12 a 13/06/2012	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	1,5	64,83	97,25
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	14 a 15/06/2012	Jaguaribe/Jaguaretama/Pereiro/Erere/Jaguaribe	1,5	64,83	97,25
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	18/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixere/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	20/06/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	21/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixere/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	22/06/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	04/06/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	06/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixere/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	12/06/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	06/06/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	08/06/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	05/06/2012	Marco/Cruz/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	06/06/2012	Marco/Santana do Acarau/Morrinhos/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	18/06/2012	Marco/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	20/06/2012	Marco/Jijoca de Jericoacoara/Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	05/06/2012	Marco/Bela Cruz/Cruz/Acarau/Marco	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	06/06/2012	Marco/Santana do Acarau/Morrinhos/Marco	0,5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	01 a 03/06/2012	Mauriti/Baixio/Mauriti	2,5	61,33	153,32
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	04/06/2012	Mauriti/Milagres/Barro/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	05/06/2012	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	06/06/2012	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	19/06/2012	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	04/06/2012	Milhã/Solonopoles/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	06/06/2012	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/ Solonopoles/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	07 a 11/06/2012	Milhã/Morada Nova/Milhã	4,5	64,83	291,74
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	19 a 20/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	61,33	92,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	08/06/2012	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	12/06/2012	Nova Olinda/Assare/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	31/05/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	01/06/2012	Nova Russas/Ararenda/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	06/06/2012	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	08/06/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	19/06/2012	Nova Russas/Ararenda/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	21/06/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	19/06/2012	Pacajús/Ocara/Barreira/Cascavel/Pacajús	0,5	64,83	32,42
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	31/05 a 01/06/2012	Pedra Branca/Icó/Pedra Branca	1,5	64,83	97,25
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	13/06/2012	Pedra Branca/Mombaca/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	11 a 12/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	19/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	21/06/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	11 a 12/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	1,5	61,33	92,00
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	13/06/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	21/06/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	19/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	04/05/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	31/05/2012	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	12/06/2012	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	21/06/2012	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	22/06/2012	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	06/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	13/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	15/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	22/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	06/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	13/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	22/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	07 a 10/06/2012	Santa Quitéria/Morada Nova/Santa Quitéria	3,5	64,83	226,91
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	31/05/2012	São Benedito/Ibiapina/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Croata/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	04/06/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	05/06/2012	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	06/06/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	08/06/2012	São Benedito/Croata/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	11/06/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	21/06/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	22/06/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	23/06/2012	São Benedito/Croata/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Ana Glaúcia C. M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	169415-1-4	IV	05 a 06/06/2012	Fortaleza/Jaguaribara/Jaguaribe/Icó/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	05/06/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	06/06/2012	Sobral/Groairas/Carire/Sibral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Mgalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	08/06/2012	Sobral/Massapê/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Mgalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	13/06/2012	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Mgalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	14/06/2012	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	15/06/2012	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	18/06/2012	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Mgalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	19/06/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Mgalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	21/06/2012	Sobral/Massapê/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	01/06/2012	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	06/06/2012	Sobral/Alcantara/Meruoca/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	08/06/2012	Sobral/Forquilha/Massapê/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	31/05/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	01/06/2012	Tauá/Quiterianopolis/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	04/06/2012	Tauá/Aiuaba/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	12/06/2012	Tauá/Aiuaba/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	21/06/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	23/05/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	06/06/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	12/06/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	13/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	04/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	06/06/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	08/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	12/06/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	13/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	18/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	20/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº469/2012 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo

3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	26/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	28/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	30/06/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	20/06/2012	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	27/06/2012	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	28/06/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/06/2012	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/06/2012	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	26/06/2012	Baturité/Pacoti/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	27/06/2012	Baturité/Aratuba/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	28/06/2012	Baturité/Itapuina/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	27/06/2012	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	28/06/2012	Baturité/Capistrano/Itapiuna/Baturité	0,5	64,83	32,42
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	25/06/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	27/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	28/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	29/06 a 01/07/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	02/07/2012	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	25/06/2012	Brejo Santo/Abaiara/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	29/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	28/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	29/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	02/07/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	02 a 04/07/2012	Campos Sales/Potengi/Araripe/ Salitre/Antonina do Norte/ Saboeiro/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	25/06/2012	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	02/07/2012	Canindé/Caridade/Paramoti/Itatita/Canindé	0,5	64,83	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	25/06/2012	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	61,33	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	26/06/2012	Canindé/Paramoti/Caridade/Canindé	0,5	61,33	30,67
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	29/06/2012	Crateús/Ipaporanga/Poranga/Crateús	0,5	64,83	32,42
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	26 a 27/06/2012	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	25 a 29/06/2012	Crato/Ipaumirim/Baixio/Umari/ Lavras da Mangabeira/Crato	4,5	64,83	291,74
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	28 a 29/06/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	1,5	61,33	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	30/06 a 01/07/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	1,5	61,33	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	02 a 03/07/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	1,5	61,33	92,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	30/06 a 01/07/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	1,5	64,83	97,25
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	25/06/2012	Granja/Chaval/Camocim/Granja	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	25 a 27/06/2012	Ipaumirim/Umari/Baixio/Ipaumirim	2,5	61,33	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	28 a 29/06/2012	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Cedro/Ipaumirim	1,5	61,33	92,00
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	26/06/2012	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	28/06/2012	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	28/06 a 01/07/2012	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	3,5	64,83	226,91
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	25/06/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	26/06/2012	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	28/06/2012	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	29/06/2012	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	02/07/2012	Itapipoca/Miraima/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	25 a 26/06/2012	Jaguaribara/Jaguaretama/Alto Santo/ Potiretama/Iracema/Jaguaribara	1,5	61,33	92,00
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	25 a 26/06/2012	Jaguaribara/Jaguaretama/Alto Santo/ Potiretama/Iracema/Jaguaribara	1,5	64,83	97,25
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	25/06/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	22/05/2012	Limoeiro do Norte/Quixere/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	29/05/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	05/06/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	07 a 11/06/2012	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	291,74
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	27/06/2012	Marco/Bela Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	28/06/2012	Marco/Itarema/Acarau/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	29/06/2012	Marco/Acarau/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	30/06/2012	Marco/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	20/06/2012	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	26/06/2012	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	27/06/2012	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuária	169380-1-7	V	29/06/2012	Mauriti/Barro/Aurora/Mauriti	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	26/06/2012	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	25/06/2012	Milhã/Solonopole/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	27/06/2012	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	29/06 a 01/07/2012	Milhã/Ibicuitinga/Milhã	2,5	64,83	162,07
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	25/06/2012	Nova Olinda/Santana do Cariri/ Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	26/06/2012	Nova Olinda/Tarrafas/Assare/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	27/06/2012	Nova Olinda/Assare/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	26/06/2012	Pacajus/Chorozinho/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	26/06/2012	Pacajus/Chorozinho/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	25/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	25/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	28/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	29/06/2012	Quixadá/Choró/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/06/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	29/06/2012	Quixadá/Choró/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	27/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	29/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	02/07/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	20/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	27/06/2012	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	25/06/2012	São Bnedito/Camaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	26/06/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	27/06/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	02/07/2012	São Benedito/Camaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	03/07/2012	São Benedito/Croata/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Mgalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	26/06/2012	Sobral/Massapê/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	27/06/2012	Sobral/Groairas/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	26/06/2012	Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	27/06/2012	Sobral/Marco/Bela Cruz/ Jijoca de Jericoacoara/Sobral	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	25/06/2012	Taua/Arneiroz/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	26/06/2012	Taua/Parambu/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	27/06/2012	Taua/Aiuaba/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	28/06/2012	Taua/Quiterianópolis/Taua	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	25 a 29/06/2012	Tiangua/Ipu/Tiangua	4,5	64,83	291,74
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	27/06/2012	Tiangua/Viçosa do Ceará/Tiangua	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizações ações de inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	27/01/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	0,5	64,83	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	13/03/2012	Baturité/Maranguape/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/03/2012	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	13/03/2012	Baturité/Maranguape/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	21/03/2012	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	32,42
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	23/03/2012	Campos Sales/Assare/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	26/03/2012	Campos Sales/Assare/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	13/03/2012	Caninde/Paramoti/Caninde	0,5	61,33	30,67
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	17/03/2012	Caninde/Cascavel/Caninde	0,5	64,83	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	18/03/2012	Caninde/Pacajus/Caninde	0,5	64,83	32,42
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	20/03/2012	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	61,33	30,67
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	20/03/2012	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	20/03/2012	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	17/03/2012	Ipu/Cascavel/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iracelma Juliao de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	08/03/2012	Marco/Acarau/Itarema/Marco	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	13/03/2012	Quixada/Choro/Quixada	0,5	64,83	32,42
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	16/03/2012	Quixada/Choro/Quixada	0,5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-x	IV	16 a 17/03/2012	Quixada/Cascavel/Quixada	1,5	64,83	97,25
Adrianne Paixão Cruz	Gerente de Emergencia Sanitária	001706-1-5	III	29/03/2012	Fortaleza/General Sampaio/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	07 a 09/02/2012	Tiangua/Carire/Tiangua	2,5	64,83	162,07
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	04/02/2012	Tiangua/Marco/Tiangua	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	11/06/2012	Caucaia/Pentecoste/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	18 a 20/06/2012	Crato/Varzea Alegre/Crato	2,5	64,83	162,07
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	13/04/2012	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	24/05/2012	Itapaje/Apuiares/General Sampaio/ Tejuçuoca/Itapaje	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	27/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	61,33	30,67
João Gutemberg Leite Morais	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	19 a 20/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	64,83	97,25
Juliana Castelo Branco M. Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	31/05 a 01/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	64,83	97,25
Juliana Castelo Branco M. Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	18/05/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Juliana Castelo Branco M. Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	15/05/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS**, da área de Direito, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, a partir de 30/06/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169415-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 26/07/2012, a fim de participar do treinamento para utilização da Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA, incluindo emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, a ser aplicado na Adagri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$932,34 (Novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$1.098,83 (Um mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 2120011.20.604.028.21632.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº525/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº169444-1-6, JOSE ERISVALDO MAIA JUNIOR, matrícula nº169426-1-8 e ALINE LIMA DE SOUZA, matrícula nº169441-1-4, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado CIRCUITO AMADOR INTEGRAL MIX DE VAQUEJADA, nos dias 03 a 05 de agosto 2012, no município de Maranguape/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2012

DAS PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, CNPJ 07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00 e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente Dr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, com CPF 163.594.293-49 e RG 96002066038 – SSP/CE. OBJETO: O instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 6 de abril de 2012 e vigerá até 5 de abril de 2013, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 14 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102, Série 3, Ano IV, de 30 de maio de 2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2009. **Onde se lê**: O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual da locação, com vigência a partir de 04 de maio de 2012 até 04 de maio de 2013, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R$6.246,96 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, e a seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.604.028.21362.22.33903600.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R$6.246,96 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Leia-se**: O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual da locação, com vigência a partir de 04 de maio de 2012 até 04 de maio de 2013, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R$6.908,88 (seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, e a seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.604.028.21362.22.33903600.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R$6.908,88 (seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza, Ceara, 17 de julho de 2012.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº013/2012-GAB

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº29.704, 08 de abril de 2009, tendo em vista os convênios celebrados, **torna público a realização de Processo Seletivo de Estagiários** da SEDUC para estudantes universitários das universidades conveniadas (ANEXO I).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinados aos alunos regularmente matriculados no curso superior das instituições de ensino superior conveniadas, para o ingresso no programa de estágio não obrigatório mantido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.1 e será realizado em duas etapas:
a) Análise do Histórico Escolar – de caráter eliminatório e classificatório.
c) Entrevista técnica e psicológica – de caráter classificatório e eliminatório.

1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (www.seduc.ce.gov.br) ou junto à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

1.4. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo funcionará na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, na Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – CEP: 60830-120, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3962.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio não obrigatório destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública Estadual.

2.2. O estagiário atuará junto aos profissionais específicos ao seu curso, executando atividades relacionadas à sua área de formação tais como: na participação em reuniões, na elaboração de relatórios e processos em caráter de colaboração, na implementação e acompanhamento de projetos e

processos, bem como outras atribuições previstas no plano de atividades que estejam relacionadas ao desenvolvimento profissional.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, compatível com as atividades universitárias, durante o expediente regular de funcionamento da SEDUC.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. Será atribuída aos estagiários bolsa de estágio referente a 50% de uma ANS-1 de acordo com o Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009.

4.2. Será acrescido à bolsa de estágio, o auxílio transporte em pecúnia no mesmo valor concedido ao servidor público, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 96 (noventa e seis) vagas dos cursos descritos abaixo, além de outras que venham a surgir dentro do prazo de validade da presente seleção, e serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação.

CURSOS	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Vagas para Deficientes	SUPERVISOR
ADMINISTRAÇÃO	16	14	2	1. Raimunda Costa Gomes 2. Valéria da Silva Araújo de Oliveira
INFORMÁTICA	4	4	-	1. George Gomes
JORNALISMO	8	7	1	1. Paula Candice Américo de Souza Augusto; 2. Rdo. Elson Mesquita Viana
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	1	-	1. Paula Candice Américo de Souza Augusto
ECONOMIA	2	2	-	1. Raimunda Gomes da Costa
MATEMÁTICA	3	3	-	1. Antônia Alves da Costa
LETRAS	7	6	1	1. Fernanda Maria Diniz
ESTATÍSTICA	2	2	-	1. Aléssio Costa Lima
PEDAGOGIA	15	14	1	1. Francisca Giovanna Grança; 2. Maria Alves de Melo.
ENGENHARIA AMBIENTAL	1	1	-	1. Lindalva Costa da Cruz
BIBLIOTECONOMIA	4	4	-	1. Albaniza Teixeira Alves
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	5	-	1. Glaucia Maria Borges Monteiro
ENGENHARIA ELÉTRICA	3	3	-	1. José Hirlando Gomes Lins
ENGENHARIA CIVIL	3	3	-	1. João Paulo Diniz Viana
ARQUITETURA	1	1	-	1. Viviane Sales Furtado
DIREITO	7	6	1	1. Manoel William Moreira; 2. Maria Erilene Rodrigues de Sousa
NUTRIÇÃO	6	5	1	1. Rivaneide Nunes B. Costa; 2. Kamila Mendonça Oliveira
PSICOLOGIA	3	3	-	1. Marília Studart Barbosa
FILOSOFIA	3	3	-	1. Simão Pedro
SOCIOLOGIA	1	1	-	1. José Anchieta Souza Filho
FÍSICA	1	1	-	1. Magno Soares da Mota
TOTAL	96	89	7	

5.2. Poderão ficar no quadro de classificáveis 02 (duas) vezes o número das vagas de cada curso.

5.3. 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas será destinado aos portadores de deficiência, conforme Artigo 12 da Lei Complementar nº3.298, de 20 de dezembro de 1999. Na inexistência de pessoas com deficiência, as vagas retornam ao total geral.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1 São requisitos para admissão no Estágio:

a) Estar regularmente matriculado em universidades e faculdades conveniadas com a Administração Pública Estadual;

b) Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso;

c) Ter média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único – Os estudantes cuja instituição de ensino superior não tenha convênio de estágio com o Estado do Ceará não poderão participar do processo seletivo.

6.2. Os estagiários deverão comprovar, semestralmente, sua matrícula até o final da vigência do estágio, sob pena de desligamento.

6.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições e entrega de documentos serão efetuadas no período de 10 (dez) dias úteis, a partir da circulação do Edital em Diário Oficial do Estado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira na COGEP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas), 1º andar, bloco A, na Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – CEP: 60830-120, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3962.

7.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora da Seleção de Estagiários.

7.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, com a necessidade de reconhecimento de firma.

7.4. É permitida a inscrição no processo seletivo de candidatos que ainda não cumpriram o requisito do item 6.1, b), o qual será exigido no momento da convocação.

7.5. Não serão admitidas, sob hipótese alguma, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no site, www.seduc.ce.gov.br devidamente preenchida;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;

d) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o candidato está regularmente matriculado;

e) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;

f) Laudo médico comprovando a deficiência, caso o candidato esteja concorrendo a vaga para deficiente.

8.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Educação do Estado do Ceará o direito de excluí-lo do processo seletivo se a preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

8.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado nas etapas seguintes da realização do processo seletivo.

9. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

9.1 As etapas do processo seletivo serão: Análise do histórico

escolar, entrevista técnica por área e entrevista psicológica. As entrevistas terão duração mínima de 20min.e no máximo 60min, em datas e locais a serem oportunamente definidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, e devidamente divulgados na internet no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br, ou na sede da SEDUC.

9.2 Os locais e horários de realização e resultado do processo seletivo serão afixados na sede da SEDUC e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de entrevista e comparecimento no dia e horário determinados na SEDUC - Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º andar bloco A (Av: General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – CEP: 60830-120, em Fortaleza).

9.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

9.4 São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiro Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira Nacional de Habilitação.

9.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada. O não comparecimento à entrevista acarretará eliminação do candidato.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 O resultado da análise do histórico, será afixado em mural da recepção na sede da SEDUC, e divulgado também na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de qualquer das etapas disporá de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação de cada resultado, excluindo-se, dessa contagem, o dia da divulgação e incluindo-se o do vencimento do prazo.

10.3 O recurso deverá ser protocolado no sistema de protocolo da SEDUC e encaminhado à Comissão Organizadora da seleção na COGEP, apresentado em formulário específico fornecido pela Comissão Organizadora (Anexo neste Edital)

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A Nota Final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas no histórico, entrevista técnica e entrevista psicológica. Os candidatos serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.

11.2 Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:
a) O maior número de créditos integralizados;
b) A maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica);
c) Maior idade.

11.3 A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo enviará o resultado final para homologação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado em mural da recepção na sede da SEDUC e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br.

12. A CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1 Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

12.2 No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.3 O candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:
a) cópia da Cédula de Identidade;
b) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
d) histórico escolar do curso superior requerido, atualizado;
e) comprovante de matrícula, atualizado;
f) cópia do comprovante de residência.

12.4 O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, dependendo dos seguintes critérios:
a) comprovação atualizada de matrícula em universidade ou faculdade conveniada;
b) Resultado da avaliação de desempenho do estagiário pelo supervisor citado pela Coordenadoria/assessoria da SEDUC.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no mural de recepção na sede da SEDUC e divulgados no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br.

13.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

13.3 O prazo de validade da presente seleção será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final.

13.4 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) - da SEDUC deverá convocar o candidato aprovado e classificado para firmar termo de compromisso, para assumir o estágio junto à SEDUC, razão pela qual também deve manter seu endereço e demais dados atualizados.

13.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

13.6 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública Estadual, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a SEDUC, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino conveniada, nos termos da Lei Federal nº11.788/08, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.704/09, de 08 de abril de 2009.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização desta seleção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I
RELAÇÃO DAS UNIVERSIDADES/FACULDADES CONVENIADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

1. FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ
2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
3. FACULDADE NORDESTE - FANOR
4. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
5. FACULDADE DE FORTALEZA - FAFOR
6. FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
7. FACULDADE TERRA NORDESTE - FATENE
8. INSTIT. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOL. DO CEARÁ - IFCE
9. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (UECE)
10. SOCIED. ENSINO SUP. MÉD. E FUNDAM. LTDA (FAC. ESTÁCIO DE SÁ) IREP - FIC
11. FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO
12. FACULDADE EVOLUTIVO - FACE
13. ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO
14. FACULDADE CEARENSE - FAC
15. FACULDADE 7 DE SETEMBRO
16. INSTITUTO P/O DESENVOLV.DA EDUC. LTDA - CHRISTUS
17. FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO
18. FACULDADE DE TECNOLOGIA INTENSIVA - FATECI
19. FACULDADE LOURENÇO FILHO
20. UNIÃO CEARENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - UNICE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2009/ PROCESSO Nº12041672-7

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELEUVAN PEREIRA E SILVA, resolvem

firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº141/2010, publicado no D.O.E de 31.07.09, de acordo com o Processo nº12041672-7, datado em 08.05.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §2º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de serviço de gerenciamento de frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando ao fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no anexo A do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de gerenciamento de frota de veículos de que trata a Cláusula Primeira do contrato, ora aditado, será de R$3.159.306,60 (três milhões, cento e cinqüenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos), conforme IG Nº738844, e C.I. Nº497/2012-COADM, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2012 até 01 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ELEUVAN PEREIRA E SILVA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11165005-4/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº01.730.900/0009-04 - OCARA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **REFORMA BIBLIOTECA, SALA DE AULA, ALMOXARIFADO, LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E ACESSIBILIDADE** DA EEM ALMIR PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº000005/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$118.901,67 (Cento e dezoito mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e Pedro Henrique Nascimento Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleosiodo Maia Júnior, 02 - Francisco Cleuson dos Santos. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11165020-8/2012 - ASJUR - 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ Nº01.730.900/0015-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** na EEFM Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº05/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$34.259,73 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE e Sérgio Luis dos Santos Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wlaudenio Menezes de Freitas, 02 - Maria Rosimaire Camurça Mesquita. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11728202-2/2012 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENESES - CNPJ Nº00.319.801;0020-87 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **M MACHADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA GERAL** na EEFM JOSÉ BEZERRA de MENESES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (90) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$79.965,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta da SEDUC/CE. FONTE 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira - CONTRATANTE e Ramon Machado da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alzenir da Silva Silplicio, 02 - Maria José Monteiro de Lima. Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11728206-5/2012 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VIRGILIO TAVORA - CNPJ Nº00.319.801/0015-10 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA VLC LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE REFORMA** na EEFM VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$29.635,47 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta da SEDUC/CE. FONTE FUNDEB 50. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira - CONTRATANTE e José Vanderlei da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliana Sobral Braga, -2 - Silvana Maria de Oliveira Pereira. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11728208-1/2012 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VIRGILIO TAVORÁ - CNPJ Nº00.319.801/0015-10 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA VLC LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E ACESSIBILIDADE** na EEFM VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas

alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$16.811,96 (Dezesseis mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta da SEDUC/CE. FONTE 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira - CONTRATANTE e José Vanderlei da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliana Sobral Braga, -2 - Silvana Maria de Oliveira Pereira. Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12071978-9/2012 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **REFORMA DA COBERTA E OUTROS** DA EEM ANA FACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0006/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento o oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$50.993,11 (cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Convite será pago com recursos orçamentários oriundo da FONTE 07, Sálario Educação. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE e José Aroldo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Teresa Neuma Claudio Nogueira, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12126672-9/2012 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ Nº00. 126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ELEKTRA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** NA EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade EDITAL CARTA CONVITE Nº10/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$20.858,34 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e Carlos Anizio Gomes Bastos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcio Eugênio Gomes Campos, 02 - Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12144259-4/2012 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **TRENNAS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA DEPOSITO - NÚCLEO GESTOR**, na EEFM MENEZES PIMENTEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0002/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusula seguintes FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (90) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$99.882,53 (Noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausula Segunda correrão por conta do - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roseberg Pereira de Sousa, 02 - Ocelma Bastos Nunes. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12545982-3/2012 - ASJUR - 137

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (REFORMA GERAL)**, na EEFM JOSÉ DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$54.843,46 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edileuza Coelho da Costa, -2 - Maria Imilda Cintra Coelho. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12553153-2/2012 - ASJUR - 123

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Execução de Serviços de reforma da cozinha e depósito de alimentos**, na EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (29) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$19.685,29 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB conforme NE nº11.837/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvânia Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e João Queiroz Porto Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Correia Rios, 02 - Maria Glinelz de Lucena. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 - IG 738645

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36, Centro, CEP 60115-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12610244-9.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O valor contratual da obra é de R$1.704.145,89 (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que após uma supressão, em maio/12, passou para o valor de R$1.673.590,97 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos). O objeto deste Termo Aditivo é a **alteração do valor inicial contratual da obra**, correspondente a um acréscimo de R$113.590,89 (cento e treze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor contratual da obra após a reprogramação financeira será de R$1.817.736,78 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). O referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Quixeramobim, referente ao lote IV.; IX - VALOR GLOBAL: R$113.590,89 (cento e treze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e George Matos Ferreira Gomes - MPA - Construções e Participações Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - IG 738625

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36, Centro, CEP 60115-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12610243-0.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O valor contratual da obra é de R$1.726.928,08 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), que após uma supressão, em maio/12, passou para o valor de R$1.547.266,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O objeto deste Termo Aditivo é a **alteração do valor atualizado contratual da obra**, correspondente a um acréscimo de R$166.928,08 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor contratual da obra após a reprogramação financeira será de R$1.714.194,83 (um milhão, setecentos e quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Tauá, referente ao lote VII.; IX - VALOR GLOBAL: R$166.928,08 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e George Matos Ferreira Gomes - MPA - Construções e Participações Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº882/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 108 do Decreto nº24.69/97. RESOLVE: I **Construir comissões** compostas por três **SERVIDORES** fazendários, nas respectivas Células de Execução da Administração Tributária - CEXAT'S, com o objetivo de instaurar processos administrativos contra contribuintes do ICMS, enquadrados nas hipóteses aludidas nos artigos 101 a 103 do Decreto nº24.569/97; II - Designar os servidores constantes do Anexo único desta Portaria para compor as referidas comissões, sendo um dos integrantes indicado como presidente e os demais como membro; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECREATARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº882/2011

CEXAT	COMISSÃO	MATRÍCULA
FORTALEZA CENTRO	PRESIDENTE: VIENA MAGALHÃES TRÉVIA	103596-1-9
	MEMBRO I: GEOVANA CARVALHO C. SERRÃO	080143-1-0
	MEMBRO II: JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA	101443-1-0
JOAQUIM TÁVORA	PRESIDENTE: JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA	068721-1-5
	MEMBRO I: JACQUELINE LOPES MENEZES	089334-1-3
	MEMBRO II: LUISA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	106656-1-2
PARANGABA	PRESIDENTE: MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO	037935-1-6
	EM SUBSTITUIÇÃO A CLINÓRIA FREIRE DA CRUZ	043262-1-0
	MEMBRO I: SILVIA HELENA AMARO DIOGENES	106661-1-2
	MEMBRO II: MANUEL GREGÓRIO DA SILVA	104317-1-9
BARRA DO CEARÁ	PRESIDENTE: FERNANDO SILVIO PORDEUS	103638-1-0
	MEMBRO I: RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO	006145-1-3
	MENBRO II: AUGUSTO CESAR AVELINO	103951-1-9
MESSEJANA	PRESIDENTE:FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUSA	101571-1-0
	MEMBRO I: MARIA DE ALMEIDA ALENCAR	103564-1-5
	MEMBRO II: MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA	103656-1-9
MARACANAU	PRESIDENTE: MARIA ELIANE CASTRO CAMPOS RODRIGUES	146370-1-X
	MEMBRO I: JOSEMIRA ALVES DE OLIVEIRA	106026-1-0
	MEMBRO II: SONIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	003510-1-6
CAUCAIA	PRESIDENTE: MARIA LÚCIA FEIJÓ	009924-1-0
	MEMBRO I: JOSE DUARTE MATOS JUNIOR	103536-1-0
	MEMBRO II: PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA	106087-1-6
HORIZONTE	PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS E. BATISTA	038070-1-0
	MEMBRO I: VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA	064412-1-1
	MEMBRO II: JOSÉ OSANI LOPES SAMPAIO	106676-1-5
AQUIRAZ	PRESIDENTE: RICARDO JORGE DE MENEZES	032801-1-X
	MEMBRO I: RICARDO ROCHA AGUIAR	088406-1-X
	MEMBRO II: JÚLIO CESAR PESSOA DANTAS	101394-1-4
QUIXADÁ	PRESIDENTE: ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948-1-3
	MEMBRO: I: MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960-1-8
	MEMBRO: II: MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414-1-6
ITAPIPOCA	PRESIDENTE: CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495-1-2
	EM SUBSTITUIÇÃO A VANDILSON GOMES PAIVA	032720-1-X
	MEMBRO I: VICENTE DE PAULO M. BARRETO	004163-1-2
	MEMBRO II: MARIA ELIZETE PINTO	101433-1-4
IGUATU	PRESIDENTE: MARIA VALDENIA S. FERREIRA	101405-1-X
	MEMBRO I: BENEZOETH BEZERRA DOS SANTOS	032783-1-X
	MEMBRO II: MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627-1-7
TIANGUÁ	PRESIDENTE: CARLOS BRAGA N.DE VASCONCELOS	064588-1-5
	MEMBRO I: JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE	034357-1-7
	MEMBRO II: JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545-1-X
CRATEUS	PRESIDENTE: ANA MARIA FEITOSA MELO	103606-1-7
	MEMBRO I: ANTONIO MILTON RODRIGUES	001946-1-1
	MEMBRO II: MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	074311-1-2
RUSSAS	PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765-1-9
	MEMBRO I: MARIA LAENES DE F. RODRIGUES	106010-1-0
	MEMBRO II: VANDILSON GOMES PAIVA	032720-1-X
	EM SUBSTITUIÇÃO A JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148-1-5
SOBRAL	PRESIDENTE: JOSE RAMALHO DO N. COSTA	106662-1-X
	MEMBRO I: JOÃO BOSCO MAGALHAES ANDRADE	100493-1-8
	MEMBRO II: LÚCIA MARIA DE SOUSA BARROS	107494-1-7
JUAZEIRO DO NORTE	PRESIDENTE: MARIA IRENILDA SOBRAL	009973-1-5
	MEMBRO I: DIANA DORIS GOMES	053111-1-X
	MEMBRO II: CLÁDIA LIMA DE MENEZES	106675-1-8
CRATO	PRESIDENTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445-1-5
	MEMBRO: I: EDÍSIO DE SOUSA LIMA	107425-1-X
	MEMBRO: II: EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA	106046-1-8

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CAMPINAS/SP, no período

de 01 a 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar do ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais/Reunião Técnica Brasil-ID, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor de R$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R$615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R$1.638,32 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$2.467,62 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº441/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos períodos de 5 a 9 e 20 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20%, no valor de R$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº442/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO LUIS MACIEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E, matrícula 009748.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 13 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº443/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **EDILSON IZAIAS DE JESUS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - 1.A, matrícula 497744.1.9, lotado na Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 08 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do I Congresso Nacional da ABRAP - Associação Brasileira de Advogados Públicos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), no valor total de R$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R$976,04 (novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$1.791,87 (um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº444/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.174,04 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$2.145,28 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº445/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL, junto a Comissão Técnica permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), no valor total de R$1.277,43 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$817,06 (oitocentos e dezessete reais e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00

(vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$2.308,74 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E, matrícula 076265.1.7, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 4º Fúrom Nacional de Gestão por Processos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), no valor total de R$567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$1.213,45 (um mil, duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº447/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **LUIZA ONDINA SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 105847.1.X, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 4º Fórum Nacional de Gestão por Processos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), no valor total de R$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$1.336,16 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº636/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; Considerando, ainda, o que prevê o art.31 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, que autoriza às autoridades da Administração Estadual delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de Órgãos e Entidades, para a prática de atos administrativos, como forma de assegurar eficiência e eficácia às decisões, RESOLVE: 1 - **Instituir Grupo de Trabalho**, no âmbito da Célula de Consultoria e Normas – Cecon, da Secretaria da Fazenda, constituído dos **SERVIDORES** Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahyba, matrícula 497740-1-x, e Francisco Ferreira Chagas Júnior, matrícula 497634-1-7, com duração de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste ato, para a análise de processos administrativos relativos às consultas e requerimentos apresentados pelos contribuintes, na forma dos arts.883 e ss. do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS). 2 – Delegar competência aos servidores públicos integrantes do Grupo de Trabalho de que trata o item 1 desta Portaria, com vistas a viabilizar o desempenho das atribuições respectivas, que serão exercidas concomitantemente com a Orientadora da Célula, Gerusa Marília Alves Melquiades de Lima, matrícula 105777-1-3. 3 – Determinar que a delegação de competência perdurará pelo prazo de duração do Grupo de Trabalho, especificado no item 1 deste ato. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº087/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12021150-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VERA LUCIA DIAS BRAGA	06.375445-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 01 de agosto de 2012 até 31 de julho de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de agosto de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº088/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12177602-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
REGINA LUCIA ROCHA DA SILVA - EPP	06.300009-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de agosto de 2012 até 31 de julho de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de agosto de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº04, 05, 06 e 08/2012 (publicado no D.O.E. de 21/06/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.386673-0	R. I. DA SILVA ME
002	06.320083-0	M ONECIMA B SOARES - EPP
003	06.689681-9	RAFAEL TERCIO DE SOUSA ME
004	06.589083-3	FRANCISCO EDVANDO BONFIM DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús/NUAT/Tauá, 13 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº84; 85; 87; 88 e 89/2012 (publicado no D.O.E. de 31/05/2012; 11/06/2012; 20/06/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182.473-9	CRISTIANO ARAÚJO DE VASCONCELOS
02	06.358.312-7	AUDENIZA ALVES NOGUEIRA
03	06.393.119-2	COSTA E VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
04	06.696.895-0	WEBER ALBUQUERQUE DA SILVA
05	06.362.906-2	GABRIELA LIMA RIBEIRO ME
06	06.908.016-0	M M COMERCIAL DE ÓTICAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 31 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº73/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº240, 241 e 245/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062062530	LCS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
002	063660512	JOSENILTON JOSINO DA SILVA - ME
003	063995697	JOSE PINTO BRANDAO NETO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 31 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº74/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº242/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 31 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº74/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)242/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061939951	M & F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
002	061968285	AUTOMIDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA
003	061992739	SOMBRA DA MANGUEIRA RESTAURANTE LTDA - ME
004	062011499	FERNANDES E MENEZES COM.E PREST.DE SERVICOS EM EVENTOS LTDA
005	062045121	GYR FORTALEZA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PREDITIVOS LTDA
006	062120980	TEXAS FORTALEZA INTERNET, BAR E LANCHES LTDA
007	062159348	MARCELO XAVIER DE SOUZA
008	062649698	ANA CRISTINA FREIRE FEIJAO MOREIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº243/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 31 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº75/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)243/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060337397	HOTEL AMERICAS LTDA - EPP
002	061818542	LUIS KENNEDY PEREIRA
003	061913782	J SARTO DE CARVALHO JUNIOR ME
004	061915157	MEET POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
005	061965529	VILLA BIAZI RESTAURANTE LTDA
006	063778211	ANTONIO WILLIAM FERNANDES DA SILVA - ME
007	063780623	FRANCISCA NATALIA DE SOUZA LIMA - ME
008	063822911	MARIA FRANCINALBA RODRIGUES BESSA
009	063840634	ANA CRISTINA F. DA SILVA ME
010	063910837	LAIRE REBOUCAS TELES ME
011	064005119	SUCOMANIA SUCOS & LANCHES LTDA
012	065596196	DIANA DE OLIVEIRA GALVAO
013	066823099	EXPLAMAX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
014	066967511	ROCHELE MARIA RIQUET ME
015	066983363	JESUS MACIEL DE LIMA ME
016	068416717	TURISMO PRAIA HOTEL LTDA
017	068690428	MARIA ASSUNCAO ISIDIO CARDOSO
018	069504245	JORGE LUCIANO PINTO MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº76/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº244/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 31 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº76/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)244/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062026224	R. R. JERONIMO
002	062154443	SANTOS E GARDIM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
003	062878069	CHRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA - EPP
004	063778394	M DE JESUS ARAUJO
005	063901129	ALEXANDRE PINHEIRO MONTAVANI AIEX ME
006	064079546	N.B DE OLIVEIRA PECAS E SERVICOS
007	064127940	CHURRASCARIA E PIZZARIA PAIZÃO LTDA ME
008	066743567	BONAFRUX AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE LTDA ME
009	066767571	CARLA JARIVA FRANKLIN DE PONTES-ME
010	066896886	J P SARAIVA CORREIA ME
011	066924090	SALSA E MERENGUE BAR LTDA
012	068314167	CLINICA DE ACIDENTES S A
013	068635885	C D B COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
014	069575754	C REBOUCAS SERVICOS MANUTENCAO DE VEICULOS ME
015	069775109	SOLUTEC COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
016	069826889	EDIVA GOMES FERREIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº77/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº246/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 01 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº77/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)246/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061870994	ALISON DE PAULA SILVA-ME
002	061987743	L A R Y CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA
003	062041932	FRANCISCO AFONSO DA SILVA - MS
004	063083922	KELEN GOMES RIBEIRO MICROEMPRESA
005	063563789	DM TELHAS COMERCIO E ENGENHARIA LTDA EPP
006	063606267	TEREZINHA LOPES LIMA ME
007	063607867	MARCIO CAMELO LIMA ME
008	063612348	MUNDI HAIR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
009	063644029	NEIDIANE DE SOUSA FALCAO
010	063664704	GI & GI RISTORANTI LTDA
011	063698536	LETICIA M. KIMURA
012	063743795	SEBASTIAO FERREIRA CLAUDINO NETO ME
013	063771136	AURINHA ALVES DA SILVA MODA FEMININA LTDA
014	063843986	ACROSS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
015	063882361	ZG COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA
016	063883678	GARIMPO COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA
017	063885980	ELIZABETE MARQUES OLIVEIRA
018	064153754	BRASIL LYZZY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA
019	065590988	J A COMERCIO E SERVICOS REPRESENTACOES LTDA ME
020	065597346	SAUNDERS - COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
021	065779193	YNALDO DE MEDEIROS FERREIRA RESTAURANTE ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº78/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº247,248,336,337 e 340/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os

contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 01 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº78/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)247, 248, 336, 337 E 340/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060808110	JOAO BOSCO MEDEIROS BARBOSA - MICROEMPRESA
002	061793540	A.R.C.COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRONICOS
003	063864304	N VERISSIMO IND E COMERCIO DE BIJUTERIAS E SEMI JOIAS LTDA
004	064015297	ORLANDO LAPROVITERA JUNIOR 28323556334
005	065650190	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS 58987290387
006	061987964	CDS COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME
007	062047906	SOLIDA COMERCIO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT/Tauá, 17 de julho de 2012.

Vanusa Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012 DE 17 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.379472-1	J. VITAL FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0050/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de julho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0050/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178045-6	MARIA REGINA MAIA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de julho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.584399-1	ANTONIO AURELIO RODRIGUES MIRANDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de julho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214083-3	FRANCISCO MARCOS DUARTE DE SOUSA
02	06.389486-6	ANDREA S. AGUIAR

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista DISP. ART.21 IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2012 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061839248	MAURO DUCATTI
02	061897302	ROBERTA BEATRIZ GADELHA ARAUJO
03	062052276	FRANCISCO HELIO NOGUEIRA MOREIRA ME
04	062055690	LIGIA MARCIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO ME
05	062153919	SANDRA REGINA BESSA NOGUEIRA
06	062915827	D F CONSTRUÇÕES LTDA
07	063022524	O R DE BRITO MICROEMPRESA
08	063047462	CAMILA FERNANDES NOYA MICROEMPRESA
09	063555123	MARIA ADELAIDE DE CASTRO MR
10	063619083	MARIA ROSELMA PEREIRA RODRIGUES
11	063664011	TIPICS COMERCIO DE LANCHES LTDA ME
12	063684675	R D FERREIRA DA SILVA ELETROELETRONICOS ME
13	063732114	SERGIO CAVALCANTE FREIRE ME
14	063895897	TRIRON INDUSTRIA METALURGICA LTA ME
15	066975077	EDILMA PESSOA DOS SANTOS ME
16	068418752	MA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAIS MICROEMPRESA
17	069706425	ROBERTO MAURO DA SILVA INACIO MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista DISPOSTO ART.21 IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA- CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2012 DE 25 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060217294	FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
02	060347937	ALZENITA DE OLIVEIRA FONTES DA SILVA MICROEMPRESA
03	062743465	GLEICIMARY SILVA DOS SANTOS MICROEMPRESA
04	062953494	M G COMERCIAL LTDA
05	063641879	JOSE WIILSON PEREIRA DE SOUSA
06	063724570	IVONIZE ARAUJO NASCIMENTO
07	063858207	EDU COMERCIO DE BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA
08	064095835	KIFFA INDSUTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
09	065673727	ROBERLANE BARROS BRAGA ME
10	066675901	MOISES LUIS DA SILVA ME
11	066691591	HELIENY ALMEIDA SALDANHA
12	0666991528	M A GOMES SABINO ME SOCIAL
13	069558680	RITA DE CASSIA RODRIGUES BARROSO MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360.315-2	ALFA UP COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.937-2	DANIELE DE SOUSA XIMENES - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.973-2	FLASH TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061902942	FRANSANGELA DA SILVA GOMES
002	062047701	COMERCIO DE ALIMENTOS PORTOFINO LTDA
003	062154834	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA
004	063630699	JACINTO COSTA DE ARAUJO
005	063648440	NDE - NORDESTE DISTRIBUIDORA, COMERCIO & REPRESENTAÇOES LTDA
006	063676451	H. FROTA-ME
007	063715899	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
008	063831589	MARIANA ATAIDE PINTO SORVETES
009	063853124	JOAQUIM ASSUNCAO NETO - ME
010	063964996	GERMANNA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA
011	066714214	CAMPOMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
012	069140693	ANTONIO CHAGAS LIMA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº201218797, faz saber que o contribuinte **JOBEK DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CGF 06.301042-9, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Intimação nº2012.19351, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 31 de julho de 2012.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM CRATEÚS, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 26 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.557482-6	G. F. BEZERRA ME	Nºs2012.07011-6; 2012-07012-8; 2012.07013-0; 2012-07014-2; 2012.07015-4; 2012-07016-6; 2012.07019-2; 2012-07020-7; 2012.07021-9 E TERMO DE CONCLUSÃO 2012.17324.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2012 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 31 de julho de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	06.674503-9	201001131	676/2010
FG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	06.674503-9	201001097	677/2010
FG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	06.674503-9	201001148	678/2010
FG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	06.674503-9	201001094	689/2010
FG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	06.674503-9	201001153	690/2010

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº073/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando DISPOES ARTS.815 E 825 DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº073/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	069953406	SILVA AGUIAR MAQUINAS DE CONSTURA	NF ENTRADA E SAIDAS, TERMO DE OCORRENCIAS REGIS ENTRADA INVENTARIO CAIXA E RAZÃO REL DAS DEPESAS E RECEITAS DESDESTAS 2009 A 2011

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2012 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.18345	06.384.313-7	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	A APRESENTAR: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTARIO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, LIVROS: DIARIO E RAZÃO REF. PERIODO ACIMA.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.384.313-7	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	201207689-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.700.091-6	FERRAGENS E DERIVADOS DE CONSTRUÇÃO TJMIX LTDA	2012.07749-9

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.18801

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.18801, o contribuinte **FRANCISCO EMERSON LACERDA SARAIVA**, CGF: 06.688.502-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: JANEIRO A DEZEMBRO/07; JANEIRO A DEZEMBRO/08; JANEIRO A DEZEMBRO/2009; JANEIRO A

DEZEMBRO/10; JANEIRO A DEZEMBRO/11; JANEIRO A DEZEMBRO/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Duicicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.18795

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.18795, o contribuinte **ANTÔNIO OSMANDO FEIJÃO**, CGF: 06.003.967-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AO MES: FEVEREIRO/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2012
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2012.18478

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 822 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - (RICMS), FAZ SABER que damos por concluída a fiscalização no estabelecimento do contribuinte: **FERRAGENS E DERIVADOS DE CONSTRUÇÃO TJMIX LTDA**, CGF: 06.700.091-4, apresentando o seguinte resultado: **LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.07749-9, FALTA RECOLHIMENTO**. para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 16 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA EM EXERCICIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010 para a reforma do Posto de Atendimento da SEFAZ da Parangaba; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I,b c/c §1º do Art.57, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) e Cláusula Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R$152.320,96 (cento e cinquenta e dois mil, trezenos e vinte reais e noventa e seis centavos centavos), correspondente a 17,25% do valor inicial contratado, referente a apuração da diferença entre acréscimos e supressões de serviços na obra Objeto do Contrato ora aditado, passando o valor do mesmo de R$889.939,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos) para R$1.042.260,06 (hum milhão, quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos). O prazo de execução dos serviços passa de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, para 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; VIII - VIGÊNCIA: Até 02/10/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 27/07/2012; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente do DAE e Juliana Nogueira Diógenes Demétrio - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009 para o licenciamento de uso perpétuo com transferência tecnológica de sistema, para modernização da administração fazendária visando controlar e gerir o ICMS por homologação do Estado, incluindo implantação, treinamento, integração do sistema de monitoramento e controle fiscal do desempenho dos contribuintes estaduais, suporte técnico e garantia tecnológica; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Terceira do Contrato nº101/2009 e Anexo III** do Projeto Básico; VII - DETALHAMENTO: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciando-se na data de sua publicação e término após 1.078 (mil e setenta e oito) dias acrescidos de 24 (vinte e quatro) meses (suporte técnico) contados da emissão da ORDEM DE SERVIÇO INICIAL pela CONTRATANTE, através da Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento – CEAPE, podendo ser prorrogado por igual período de 24 (vinte e quatro) meses para o serviço de Suporte Técnico – Fase V – item 1.1.5 da Cláusula Primeira, conforme Inciso II do Art.57 da Lei Federal Nº8.666/93, e desde que haja interesse da administração. O suporte técnico deverá ser disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por um período de 24 (vinte e quatro) meses da conclusão do prazo estabelecido para a Etapa II da Fase III, ou seja, até 1.078 (mil e setenta e oito) dias após a O.S. inicial. Obrigatoriamente, as fases I, II e III deverão estar concluídas; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/06/2012; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Carlos Henrique Pereira Travasso - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20/2012

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) de litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de agosto de 2012, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de agosto de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20/2012

PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: AGOSTO/2012

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.337.235,4	490.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.494.840,5	560.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	696.871,1	285.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	551.451,4	220.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	53.722,9	20.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	483.506,1	180.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	507.057,3	200.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	630.686,9	225.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.621.754,1	605.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	322.587,3	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.220.589,6	465.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	628.788,6	240.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842.0	672.417,3	250.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	333.096,3	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.335.856,5	530.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	428.272,8	170.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	12.318.734,1	4.700.000,00		

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141, de 25 de julho de 2012, que publicou a PORTARIA Nº424/2012, de 19 de julho de 2012 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2012, de 19 de julho do 2012. **Onde se lê**: LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO - 103650.1.5 - Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B - V - 1 a 3, 13 a 17, 27 a 31/8 - Diligência Fiscal - 4,5 - 64,83 - 275,99. **Leia-se**: LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO - 103650.1.5 - Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B - V - 1 a 3, 13 a 17, 27 a 31/8 - Diligência Fiscal - 11,5 - 61,33 - 705,30. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0142/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Superintendente, respondendo, matrícula nº00000213, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itarema, no período de 19 a 20/07/2012, a fim de realizar fiscalização em Obras do Governo do Estado, nos municípios de Itarema, Jericoacoara, Santana do Acaraú e Marco, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 07 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0143/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Superintendente, respondendo, matrícula nº00000213, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 24 a 25/07/2012, a fim de realizar visitas as arenas Esportivas na cidade de São Paulo, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$2281,50 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$3050,32 (três mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 07 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2012 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Jornalismo, para atuação na Gerência de Planejamento, o estagiário **ANDRÉ BARBOSA PINHEIRO** pelo prazo de 12 meses, a partir de 09 de julho de 2012. COMPANHIA DE GÁS DO CEARA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CAROLINE CABRERA GUTIERREZ FERRAMENTAS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 03 geradores modelo TG 8000 CXE ou similar, a gasolina**, para Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$7.899,00 (sete mil oitocentos e novent ae nove reais) pagos em moeda corrente após a entrega do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundas da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Caroline Cabrera Gutierrez (CAROLINE CABRERA GUTIERREZ FERRAMENTAS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2011

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2011, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÂO DE IMÓVEIS E BENFEITORIA SITUADOS NA ZONA URBANA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTO: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 06/07/2012 e o Processo Administrativo nº12416806-0, tudo parte integrante do presente Termo. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **inclusão da SUB-CLÁUSULA 2.3, ao Contrato nº045/2011**, devido à correção das fórmulas referentes a remuneração dos serviços de topografia, que passará a ter a seguinte redação: 2.3 - Os serviços de topografia para imóveis isolados não incluídos no cadastro inicial, quando necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada e serão remunerados pelos valores máximos de acordo com as tabelas abaixo: A – Levantamento isolado (Terrenos Urbanos): ÁREA: 0 a 5.000 m² - PREÇO: R$1.461,67; ÁREA: 5.001 a 15.000m² - PREÇO: R$1.461,67 + (R$0,034/m² x Área); ÁREA: Acima de 15.001 m² - PREÇO: R$5.208,33 + (R$0,018/m² x Área)/B - Levantamento isolado (Terrenos ou Glebas Rurais); ÁREA: 0 a 10.000 m² - PREÇO: R$1.461,67; ÁREA: Acima de 10.001 m² - PREÇO: R$1.461,67 + (R$0,020/m² x Área). SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA. DATA: 09.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 485/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº971/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	017.280-1-6	10587-D
2º MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

AQUISIÇÃO DE MÓDOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (UNIDADE MODULARES DE SAÚDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), RUSSAS - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 486/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº971/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL

OBRA

AQUISIÇÃO DE MÓDOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (UNIDADE MODULARES DE SAÚDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), TAUÁ - CE. CONFORME CONTRATO. CELEBRADO COM A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 487/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº971/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D
2º MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D

OBRA

AQUISIÇÃO DE MÓDOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (UNIDADE MODULARES DE SAÚDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), QUIXERAMOBIM - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 491/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de Suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº354/2012** o Engº **FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO** Mat.014.069-1-4 Crea6737-D pelo Engº Adriano Gonçalves Leite Mat.017.203-1-7 Crea 42986-D. Para Fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº030/2012-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.203-1-7	42986-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO	017.240-1-0	10259-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VETOR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 492/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, No uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº357/2012** o engº **EDILSON ALVES DA JUSTA** Mat.014.052-1-7 Crea: 6631-D pelo engº Valdir Parente Machado Mat.016.684-1-2 Crea: 2576-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº029/2012-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
2º MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE. LOTE VIII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 493/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº0438/2012** O Engº **ADRIANO GONÇALVES LEITE** Mat.017.203-1-7 Crea42986-D Pelo Engº Fernando Ruiter de Lucena Castro Mat.014.069-1-4 Crea 6737-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº024/2012-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
2º MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE. LOTE XIII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 494/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº326/2012** o engº **PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR** Mat.016.345-1-8 Crea 2248-D pelo engº Edilson Alves da Justa Mat.014.052-1-7 Crea 6631-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº025/2012-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO PIERRE LIRA	017.284-1-5	0732-D
1º MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
2º MEMBRO	ENGº JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO	017.291-1-X	7533-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE. LOTE XIV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO**, matrícula 002757-19, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - ASCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 29 de junho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARILIA GURGEL COELHO RABELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO,símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - ASCOM, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2006

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** Considerando que o contrato nº177/2006 celebrado entre a Empresa TRANA e o DETRAN/CE não dispôs obre a nomeação do gestor. Considerando a solicitação contida no processo nº120520150, indicando o gestor. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº177/2006**, com o intuito assumir tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544, a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 12.765, de 23/02/2011, no art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº121822834 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 24/05/2012; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de vigilância orgânica, referente ao LOTE 03, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2012; IX - VALOR GLOBAL: R$3.155.375,80 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 22 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DETRAN-CE MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº319/2012 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art.82 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, de expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre aplicação de Leis, Decretos e Regulamentos de interesse da Secretaria; CONSIDERANDO: - os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, da publicidade e da eficiência; - o crescimento desta SEJUS, no que diz respeito a dados qualificativos da população carcerária do Estado, após a implantação do Sistema de Informações Penitenciárias – SISPEN; - a necessidade de melhor aperfeiçoar o referido sistema, visando dar garantia de seus registros aos usuários; - o índice de inconsistência no preenchimento das informações cadastrais, com lacunas de dados essenciais e necessários à identificação do perfil criminológico do apenado e dos visitantes;

RESOLVE, **garantir a qualidade das informações que integram o SISPEN**, através das ações abaixo elencadas: 1. Dotar o sistema com informações cadastrais, tais como dados gerais, pessoais, filiação, endereço, identidade, CPF; 2. Quanto às Unidades que POSSUEM Cadeira de Identificação – SPIS: 2.1. Preencher dados cadastrais supracitados, além de coletar digitais, foto frente e perfil, voz, peculiaridades e dados somáticos do apenado(a), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sua entrada na unidade prisional em dias úteis; 3. Quanto às Unidades que NÃO POSSUEM Cadeira de Identificação – SPIS: 3.1. Preencher dados cadastrais supracitados, além de coletar foto da face e dados somáticos do apenado(a), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da sua entrada na unidade prisional em dias úteis; 4. Cadastrar a periculosidade do apenado(a) no SISPEN de acordo com os tipos: baixa, média e alta; 5. Realizar a movimentação interna de apenado(a) no SISPEN de acordo com pavilhão/vivência, rua e cela diariamente, mantendo a localização sempre atualizada; 6. Cadastrar a data de prisão, os processos e artigos de apenado(a) no SISPEN, mantendo sempre atualizados; 7. Realizar o cadastro de visitantes no SISPEN/SCAR conforme os tipos: pai, mãe, companheiro(a), parentesco 1º e 2º graus e amigo(a) de apenado(a), advogado/defensor público, serviço e religiosa; 8. Registrar no SISPEN a atividade laboral (trabalho/estudo) desenvolvida pelo(a) apenado(a), mantendo sempre atualizada; 9. Registrar a entrada e saída de visitantes (visita de apenado, advogado, religiosa, visita unidade/setor e serviços) no SISPEN/SCAR conforme os dias estabelecidos nas unidades prisionais; 10. Realizar a validação das fichas cadastrais de apenado(a) no SISPEN; 11.Confeccionar, através de padrão disponível no SISPEN, os seguintes tipos de documentos: transferência de Apenados, Audiência, Encaminhamento Médico, Pedido de Escolta e Pedido de Transporte, Certidão Carcerária. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº139/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00002011, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 05 à 06 de julho 2012, a fim de representar o Secretário Titular desta Secretaria com o objetivo de tomar conhecimento do relatório desses convênios entre a Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA e o Ministério da Pesaca e Aquicultura - MPA, solicitados por este secretaria na cidade de Brasilia/DF, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem uma, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.837,18 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$2.594,18 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2012 - O SECRETÁIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº04719212, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 01 à 02 de agosto de 2012 a fim de Participar da reunião sobre Cadastro de Rastreamento de Transito Intermunicipal e aproveitamento de viscera de pescado para óleo., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº141/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe/Fortim e Aracati, no período de 02 à 03 de agosto de 2012 a fim de Visita técnica as colônias de pescadores de Beberibe, Fortim e Aracati para elaboração de projetos de pesca, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº000020-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz e Acaraú, no período de 18 e 19 de julho de 2012 a fim de representar a Secretaria de Pesca na regata de Jangadas da praia do Préa em Cruz e reunião na colônia dos pescadores de Acaraú para tratar sobre problemáticas na pesca de lagosta, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do VI Seminário de Pesca e Aquicultura Sustentável da Bacia do Salgado, concedendo-lhes (tres) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	COORDENADOR	III	11/08 à 14/09	Crato-Ce	3,5	77,10	269,85	269,85
Francisca Fátima Gomes Gurgel	ENGENHEIRA DE PESCA	IV	11/08 à 14/08	Crato - Ce	3,5	64,83	226,90	226,90

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2012 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião sobre Cadastro de Rastreamento de Transito Intermunicipal e aproveitamento de viscera de pescado para óleo, concedendo-lhes (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	COORDENADOR	III	01/08 à 03/08	Sobral com acrescimo de 20%	2,5	77,10	92,52	231,30
Francisca Fátima Gomes Gurgel	ENGENHEIRA DE PESCA	IV	01/08 à 03/08	Sobral com acrescimo de 20%	2,5	64,83	77,80	194,50

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11566645-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO CARLOS NETO, CPF: 247.014.083-87, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia a remuneração do(a) graduação de TENENTE CORONEL PM, matrícula nº004.996-1-7, com óbito em 21/05/2011, **pensão** mensal no valor de R$6.164,39 (Seis mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir da data do requerimento, 27/09/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011: NOME: Mônica Fernandes Porto; PARENTESCO: Companheira; CPF: 510.863.523-00; VALOR: R$3.082,19. NOME: Carla Gabriela Fernandes Porto; PARENTESCO: Filha Menor; CPF: 064.389.653-83; VALOR: R$3.082,19. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 27 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03093037-5, considerando o Ofício nº075/2012, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de junho de 2012, **da Portaria nº505/2011**, datada de 13 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2011, que autorizou a CESSÃO do servidor **JOVINO BATISTA FILHO**, exerce a função de Engenheiro Civil Despadronizado, matrícula nº013045-1.8, folha nº6225 lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, cedido para prestar serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 16 de fevereiro 2011 até 31 de dezembro de 2014.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DAE/2011
EDITAL Nº44/2012
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº099, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011, CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital nº028/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, retificado através de Edital publicado no DOE de 04 de agosto de 2011 e o Edital de Classificação e Homologação nº031/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2011, CONSIDERANDO ainda o não preenchimento das vagas ofertadas, constantes no edital nº032/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2011 e o edital nº40/2011, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2011 e edital nº49/2011, publicado em 26 de dezembro de 2011 e edital nº14/2012, publicado em 03 de abril de 2012, RESOLVEM **Convocar** os **CANDIDATOS** classificados e aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DAE/2011, relacionados no anexo único deste edital a comparecerem ao Departamento de Arquitetura e Engenharia/DAE, junto à Gerência de Recursos Humanos, situado na avenida Alberto Craveiro, nº2775 - Castelão, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação estabelecida no Anexo único deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*). 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASSEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social com os registros comprovando experiencia e ou Diário Oficial comprovando os atos. 11. Nº da conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae; 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; 14. Registro no Conselho da categoria a que pertence; 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Comprovante de endereço, água, luz ou telefone fixo: 17. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº28/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**); 17. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**); 18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**). Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados: a) Hemograma completo: Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT, Sumário de urina; b) Eletrocardiograma com laudo; c) Raio X do Tórax de tórax em PA com laudo; d) Audiometria com laudo; e) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Endereços: (*) Poder Judiciário do Estado do Ceará –

Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (**) Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº44/2012

Engenheiro Civil - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2578	WALDEBERTO GOMES ROLIM JÚNIOR	52
2325	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	53
2080	JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	54
2570	RANDRIK FERNANDES DE SOUZA	55
2351	AUGUSTO SERGIO COELHO DA SILVA	56
1752	RAIMUNDO AIRES LEAL	57
2196	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	58
1036	ANTONIO EDIVAR DE SOUSA	59

Engenheiro Civil - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1904	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	25

Técnico em Edificações

Inscrição	Nome	Classificação
2342	FRANCISCO PEDRO DE MATOS	21
1755	HARISON GOMES DA SILVA	22

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº115/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** MAYRA FRANÇA VIEIRA, MARIA VANESSA MOURA ALVES, HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, ANDRESSA TAVARES DE SOUZA, MARIA MARCILENE ESTEVÃO TABOSA, DAYANE CAVALCANTE FELIX, MARIA MARIANE DOS SANTOS PEREIRA E ARILENE TAVARES DE ABREU, que perceberão a importância mensal de R$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro//2012, perfazendo um total de R$228,00 (duzentos e vinte e oito reais).. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2012, 19 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	38,00	SETEMBRO/2012
700022.1.3	SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURÃO	38,00	SETEMBRO/2012
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	38,00	SETEMBRO/2012
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	38,00	SETEMBRO/2012
700026.1.2	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO	38,00	SETEMBRO/2012
700027.1.X	FCA.SUYANNE L.VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	38,00	SETEMBRO/2012

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº967/2012/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, nas suas ausências e impedimentos, até ulterior determinação, à **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, nºs27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI – Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI – Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Secretaria do Planejamento e Gestão; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário do Planejamento e Gestão; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº180/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
José Alberto de Sousa	Mecânico de Maquinas e Veículos	111247-1-2
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	790096-1-X
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº679/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº11479391-3, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE **ATRIBUIR** à servidora **ANA CARLA CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº496016-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde de Itapipoca, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, **a Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2112/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de

R$291,37 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2112/2012 DE 25 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
1.	JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA
2.	NATANIEL WESLEY GOMES LIMA
3.	JOÃO VITOR DE SOUSA LIMA
4.	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA
5.	FRANCISCO RAY SILVA SANTOS
6.	MARIA JOSILENE SILVA FAUSTINO
7.	PAULO VICTOR ALVES SOUSA
8.	REGILANE OLIVEIRA DE MESQUITA
9.	BRUNA ERIKA FIGUEREDO DOS SANTOS
10.	TAYNARA GOMES IDALINO
11.	MARILIA BRANDÃO GOMES
12.	ANUSCA DE OLIVEIRA BEZERRA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº338/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº403/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686642-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº403/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200644.10.302.037.28769.08.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R$56.082,96 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0203/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº339/2012 AO ADITIVO Nº230/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº003/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599550-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Aditivo Nº230/2011 do Termo de Adesão Nº003/2011, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, para retificar o seguinte: **Onde se lê**: "1º termo aditivo ao Termo de Adesão Nº03/2011", **leia-se** "2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº03/2011". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0340/2012 AO CONTRATO Nº0969/2010

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12496564-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0969/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Bueno, 945 – Jabaquara - SP, inscrito no CNPJ sob o nº64.799.539/0005-69 para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: Orçamento 2012 - 24200.484.10.126.500.28551.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0341/2012 AO CONTRATO Nº1273/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11073319-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1273/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o SR. **FRANCISCO MARCELO**, inscrito no CPF sob o nº061822593-53 e a SRA. **MARIA DE LOURDES FONTELES**, inscrito no CPF sob o nº057.926.303-72, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: Orçamento 2012 – 24200.574.10.122.500.28482.2200000.339036.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº342/2012 AO CONTRATO Nº754/2012

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12507328-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº754/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28869.01.339032.00.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº722/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº281/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato nº281/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) câmaras frigoríficas. do setor de nutrição do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1471/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0739/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1471/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FB. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado nº805, Jockey Club, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1471/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da CRES de Caucaia/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$20.000,00 (vinte mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) para R$100.000,00 (cem mil reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$20.000,00 (vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1475/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0755/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº982/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FB. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado nº805, Jockey Club, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1475/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da CRES de Itapipoca/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R$93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2012.; IX - VALOR GLOBAL: crescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1475/2008, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da CRES de Itapipoca/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R$93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2012.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1670/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº606/2012 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1670/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Mamore, 989 8 e 11 andares - Barueri; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de julho de 2012, **o contrato nº1670/2008**, cujo objeto é a locação de cinco sistemas de oxigênio líquido portátil, comporto por equipamento com capacidade de armazenar 38.800 m³ de oxigênio líquido, para suprir as necessidades Hospital de Messejana/SESA, no serviço de Atenção Domiciliar. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº618/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº510/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690 - Galpão 05- A, Parque Jubran - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2012, **o contrato nº510/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos Ecógrafos com análise spectral doppler, marca GE, modelo VIVID 3, sistema de identificação (“SID”) v3e9871 e VIVID I, sistema de identificação (“SID”) VI004603VI, compostos de console com painel de controle, monitor a cores, disco ótico mod. 8.6gb 5,25, sw contrast imaging, sw strain imaging TSI Tissue Sincronization, transdutores e acessórios, com o fornecimento de todas as peças necessárias ao funcionamento dos equipamentos, excluídos os acessórios, sem ônus para a contratante, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supora, na quantia de R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Pablo Saudan.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº629/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº589/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº629/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NIPRO MEDICAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marginal A Rod. Sen. José Erminio, Iporanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2012, **o contrato nº629/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (oxigenadores de sangue), para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Adriana Rodrigues Barreira de Arruda.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº767/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº582/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº767/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 222, Km 08, 2345 - Pq Soledade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato nº767/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimas, nos veículos integrantes da frota da SESA/Administração central, HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSJ, HEMOCE, 1ª CRES, CEO Centro, CEO Rodolfo Teófilo, CEO Joaquim Távora, CIDH, CSDL, IPC, CS Meireles e 14ª CRES de Tauá, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José Rivanes da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº892/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº723/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº892/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 795, Boa Viagem - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2012, **o contrato nº892/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Edna Kotzias Bandeira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº568/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº547/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº568/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245 - Pq. Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2012, **o contrato nº568/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (introdutores, arame j, cateteres), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins, Sr. Fábio Freire da Costa e Sr. Karin Ullmann.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº714/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº564/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº714/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2012, **o contrato nº714/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$4.143,75 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$16.575,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco mil reais) para R$20.718,75 (vinte mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$20.718,75 (vinte mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Fernanda Longa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº924/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº668/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº924/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS TRES RIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 406 - Sala 306 - Centro, Três Rios/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de julho de 2012, **o contrato nº924/2011**, cujo objeto é aquisição em consignação de material médico hospitalar (enxerto arterial tubular valvado), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Tânia Regina de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº937/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº674/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº937/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua dos Caetés, 1352 - Novo Horizonte - Passos/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012, **o contrato nº937/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cânula de traqueostomia, coletor de material, máscara respirador, óculos para proteção e outros), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Rosmari Souza Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***